



XIII
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PIRAQUARA
2019

Relatório Final da XIII
Conferência Municipal de Saúde
de Piraquara – PR.

Abril/2019.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito

Josimar Knup Froes

Vice-Prefeito

Maristela Zanella

Secretária Municipal de Saúde

Onardeles José Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Organizadora

Maristela Zanella - Presidente

Dionísio Soares Batista – Tesoureiro

Gildete Dias Sabino de Souza– Secretária de Credenciamento

Eva Beatriz Geraki – Secretária de Credenciamento

Franciele Souza Mendes Lima – Secretária de Credenciamento

Neivo João Bertuzzi – Relator

Carla Cristina Brandalize – Relator

Wilmar Rose Junior – Relator

Marlon Martins de Souza – Recursos Materiais

Onardeles José Ferreira – Geral

Rosangela A. Valentin Paula – Comunicação, Informação e Divulgação

Luciano Carneiro de Jesus – Articulação e Mobilização

João Geraldo da Silva – Articulação e Mobilização

Mailes Alessandra W. Mordask – Articulação e Mobilização

Assessoria Técnica

Alvaro Antonio Markoski

Apoiadores/Colaboradores/Coord. Adjunta

Silmara Ribas – Tesoureiro

Iria Gonçalves Lopes – Articulação e Mobilização

Luiz Brandão Bastos – Comunicação, Informação, Divulgação e Recursos de Materiais

Manoel Cessito S. Nunes – Articulação e Mobilização

Jesse James Coutinho – Articulação e Mobilização

João Duarte Fernandes – Comunicação, Informação e Divulgação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
AGRADECIMENTOS	6
INTRODUÇÃO	7
DESENVOLVIMENTO	9
I) Fase Preparatória	9
Pré-Conferências Locais de Saúde	10
II) Realização	13
III) Pós- Conferência	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
BIBLIOGRAFIA	21
ANEXOS	23
FOTOS DA CONFERÊNCIA	77

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o relato das atividades concernentes à realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, desde a sua elaboração até a sua conclusão. Aqui estão descritos os principais procedimentos de organização e planejamento das pré-conferências de saúde, da elaboração do regimento e do regulamento da Conferência, da divulgação e da realização do evento. O trabalho de organização foi de responsabilidade da Comissão Organizadora que, desde outubro de 2018, começou a idealizar o projeto e estipular datas e cronogramas.

Ocorreram diversas reuniões da Comissão Organizadora durante o processo de estruturação da Conferência, com apoio incondicional da gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Todo este processo foi muito trabalhoso e por alguns momentos o cansaço nos percorria, mas o espírito de comprometimento da equipe para com a causa nunca arrefeceu, pois todos tinham ciência de que a Conferência Municipal de Saúde não é apenas uma condicionalidade imposta por lei, mas uma necessidade tanto da população usuária do SUS quanto daqueles que trabalham diretamente com a saúde pública.

AGRADECIMENTOS

Fica aqui registrado o agradecimento aos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, bem como, os integrantes da Comissão Organizadora por todo o esforço e comprometimento demonstrado durante essa caminhada. Também deve-se fazer uma saudação a todos os demais servidores que prestaram auxílio e colaboração em determinados momentos, os quais destacamos: Maristela Zanella, Dionísio Soares Batista, Gildete Dias Sabino de Souza, Eva Beatriz Geraki, Franciele Souza Mendes Lima, Neivo João Bertuzzi, Carla Cristina Brandalize, Wilmar Rose Junior, Marlon Martins de Souza, Onardeles José Ferreira, Rosangela A. Valentin de Paula, Luciano Carneiro de Jesus, João Geraldo da Silva, Mailles Alessandra W. Mordaski, Silmara Ribas, Iria Gonçalves Lopes, Luiz Brandão Bastos, Manoel Cessito S. Nunes, Jesse James Coutinho, João Duarte Fernandes, Bernadete Brad Soares, toda equipe do frotas, e a secretária executiva Luciana Muhlenhoff Cardoso.

A todos que participaram das Pré-Conferências e da Conferência de Saúde: Sociedade Civil Organizada, Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, Usuários, Trabalhadores da Saúde, Prestadores de Serviço, Gestores, Representantes do Poder Executivo Municipal, Representantes da Secretaria de Estado da Saúde e Representantes do Ministério da Saúde, sintam-se honrados pela disposição em participar da oportunidade de definir rumos para a construção do Sistema Único de Saúde no nosso município.

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde do Brasil é regulamentado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. A participação social no controle e gerência dos recursos aplicados na saúde pública é assegurada pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1992 que, dentre outras considerações, estabelece que:

Art. 1º - O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- I - a Conferência de Saúde; e
- II - o Conselho de Saúde.

§ 1º - A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos...

§ 2º - O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado... (...)

As Conferências têm como metas principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a elaboração da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na formulação dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos do Município, do Estado e da União. No Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, regimentado pela Lei nº 1004 de 05 de Maio 2009 e Lei nº 1299 de 09 de Dezembro de 2013, a Conferência Municipal de Saúde aparece como instância colegiada e é citada no capítulo dos objetivos da seguinte forma:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Piraquara e a Constituição Federal, a saber: (...)

II – Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde, através;

III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em

consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde; (...)

XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 8142/90; *(redação dada pela lei nº 1299/2013)*

A XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara vem com o propósito de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de garantir a saúde como direito do ser humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais do povo piraquarense, conforme preconiza a lei.

Vem ainda, com o propósito de mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade de Piraquara, a fim de garantir estes direitos. Foram muitas as conquistas que se originaram em propostas na última Conferência de Saúde. Pois, a Conferência é a manifestação máxima do empoderamento do Controle Social na defesa de prioridades e no planejamento do SUS, é a “cara” do modo de se fazer saúde no município.

Como instrumento de Controle Social é fundamental a participação dos diferentes segmentos; da Sociedade Civil, de Trabalhadores de Saúde, de Prestadores de Serviços do SUS e da Gestão, para garantir o fortalecimento deste Controle Social.

A Conferência oportuniza estes segmentos a avaliar a situação da saúde em nosso município, elaborar as propostas a partir das necessidades de saúde e construir as diretrizes para o Plano Municipal de Saúde, documento este que direciona a política de saúde dos gestores municipais. Tem também como objetivo paralelo enfatizar o caráter de controle social da Conferência, pois, é nesse evento que são eleitas as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde em sua próxima gestão e é feita também a eleição dos representantes do segmento dos Usuários do SUS que irá participar da Conferência Estadual de Saúde.

DESENVOLVIMENTO

A preparação para a Conferência teve início em outubro de 2018 com a composição da Comissão Organizadora pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, homologada pela resolução Nº 01 de 05 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial Municipal, conforme anexo I. A Comissão teve diversas reuniões a fim de que os trabalhos fossem desenvolvidos e as ações foram divididas em três fases distintas:

- I) Fase Preparatória
- II) Realização
- III) Pós- Conferência

Dentro de cada uma dessas fases pode-se definir a cronologia que definiu o curso das principais atividades.

I) Fase Preparatória

- ✓ No dia **16/01/2019**, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença do facilitador Álvaro Markoski, o qual presta auxílio para a realização da XIII Conferência, foi divulgado o tema (**Democracia e Saúde**), o cronograma e programação das atividades nos dias de abertura e realização da mesma, sendo também feito à leitura do regimento interno, bem como efetuado as correções necessárias e colocado em votação sua aprovação (o mesmo foi aprovado, conforme resolução Nº 02 de 18 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial Municipal, presente no anexo II). Foram anunciados os locais e datas de realização das Pré-Conferências, a quantidade de delegados por segmento, e a composição de membros que poderão participar. Também foi transmitido os eixos temáticos, segundo a XVI Conferência Nacional de Saúde, que mediarão a XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, são eles: **I – Saúde como direito, II – Consolidação dois princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.**
- ✓ Em **05/02/2019** foi publicado em Diário Oficial o Decreto 7.263/2019 que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e suas etapas preparatórias (pré-conferências locais) e nomeação da comissão organizadora, conforme anexo III.

- ✓ Em reunião no dia **06/02/2019** a Comissão Organizadora, mais uma vez, repassou o cronograma e programação de atividades a serem realizadas na Conferência, estimou-se o quantitativo de participantes, para a confecção de materiais a serem distribuídos no dia da realização. Como organizadora geral do evento ficou definido a servidora Bernadete Brand, que coordenará a confecção de alguns materiais e insumos para a alimentação. Foi discutido a melhor forma de divulgação da Conferência, sendo sugerido a disponibilização de faixas em cada Unidade Básica de Saúde e pontos que possuem maior fluxo de munícipes, e também a divulgação através das mídias sociais.
- ✓ Em **07/02/20019** a Comissão Organizadora reuniu-se com a presença da secretária executiva do DSEI Curitiba Sra. Beatriz, que veio prestar apoio para a realização da I Pré-Conferência de Saúde Indígena do município, que será realizada no dia 23/02/2019 na Aldeia Araça-í. Onde, deverão ser eleitos dois representantes do segmento usuário, estes aprovados via Conselho Distrital de Saúde Indígena. Ainda, a mesma auxiliou na programação das atividades que ocorrerão no dia.
- ✓ No dia **18/02/2019**, a Comissão Organizadora encontrou-se para revisar o *check list* de atividades para a realização do passo a passo da Conferência de Saúde, identificando as ações já realizadas e planejando as subsequentes.

Pré-Conferências Locais de Saúde

- ✓ Em **23/02/2019** realizou-se a I Pré-Conferência de Saúde Indígena, na Aldeia Araça-í, das 07h30 às 12h00, conforme convite no anexo IV. Que teve como finalidade, a promoção da saúde indígena, defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Os trabalhos iniciaram às 07h30 com o credenciamento e assinatura de lista de presença pelos participantes, em seguida foi realizado uma introdução a Pré-Conferência, apresentando os dois eixos para os trabalhos em grupo. Após intervalo, os grupos foram reunidos e começaram o debate para a formulação das propostas a serem levadas para votação na Conferência, posteriormente foram apresentados os dois membros indígenas que serão representantes no segmento usuário. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo V.
- ✓ No dia **09/03/2019** aconteceu a I Pré-Conferência em Saúde Mental, no Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria, das 07h30 às 12h00, conforme convite presente no anexo VI. Possuindo como objetivo defender, promover o SUS e propor formas de avanços na área de saúde

mental. Iniciou-se às 07h30 o credenciamento e assinatura de lista de presença pelos participantes, após, ocorreu a abertura da Pré-Conferência e apresentação pelo presidente do Comusp Sr. Onardeles, adiante a palavra foi passada para a secretária municipal de saúde Sra. Maristela. Começou então, pela coordenadora do CAPS II a Sra. Marília, apresentação sobre saúde mental, seguido da exibição de vídeo referente ao tema, finalizando com a exposição/explicação pela Sra. Léia da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Foram apresentados os dois eixos norteadores (Saúde Mental como Direito e Consolidação da RAPS), e posteriormente realizado a divisão em dois subgrupos para a discussão e levantamento das propostas conforme os eixos. Por fim, todos retornaram a plenária geral para a compilação das propostas. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo VII.

- ✓ Em **16/03/2019** ocorreu a III Pré-Conferência de Saúde, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Guarituba, das 07h30 às 12h00, conforme convite presente no anexo VIII. Contemplou toda a região do Guarituba e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas, e foi aberta para a população no geral. Contando com o intuito de defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Obedeceu os mesmos protocolos das demais Pré-Conferências. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo IX.
- ✓ No dia **20/03/2019** procedeu-se a IV Pré-Conferência de Saúde – Segmento Prestador de Serviço em Saúde, no Complexo Administrativo Vila da Cidadania, das 19h00 às 21h30, conforme convite presente no anexo X. Sendo ela direcionada a todos os prestadores de serviços em saúde conveniados ao SUS. Com o intento de defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Obedeceu os mesmos protocolos das demais Pré-Conferências. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo XI.
- ✓ Em **21/03/2019** aconteceu a V Pré-Conferência de Saúde – Segmento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde, no Complexo Administrativo Vila da Cidadania, das 18h00 às 21h30, conforme convite presente no anexo XII. Sendo ela direcionada a todos os servidores da rede pública de saúde. Objetivando defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Obedeceu os mesmos protocolos das demais Pré-Conferências. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo XIII.

- ✓ No dia **23/03/2019** ocorreu a VI Pré-Conferência de Saúde, no Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria, das 07h30 às 12h00, conforme convite presente no anexo XIV. Contemplando toda a região Central de Piraquara e demais bairros/comunidades norte, leste do município, incluindo o Bairro Laranjeiras, além das comunidades rurais e urbanas circunvizinhas, sendo aberta a população no geral. Teve como finalidade defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Obedeceu os mesmos protocolos das demais Pré-Conferências. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo XV.

- ✓ No dia **30/03/2019** ocorreu a VII Pré-Conferência de Saúde, na Escola Municipal João Batista Salgueiro no Jardim Primavera, das 07h30 às 12h00, conforme convite presente no anexo XVI. Contemplando toda a região do Jardim Santa Monica, Jardim Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo, além das comunidades rurais e urbanas circunvizinhas, sendo aberta a população no geral. Teve como objetivo defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde. Obedeceu os mesmos protocolos das demais Pré-Conferências. As propostas elencadas nesta Pré-Conferência estão presentes no anexo XVII.

- ✓ No dia **12/04/2019** deu-se a abertura a XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, iniciando com apresentação cultural, seguido de solenidade de abertura. Ocorreu então a palestra magna, prosseguindo com mesa redonda para perguntas e respostas.

II) Realização

A XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, aconteceu nos dias 12 e 13 de abril de 2019, com abertura oficial no auditório do Complexo da Vila da Cidadania, com a presença do Prefeito Municipal Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, o representante do Secretário Estadual de Saúde o Dr. Cesar Neves, o Procurador de Justiça Marco Antonio Teixeira, Secretária Municipal de Saúde de Piraquara Maristela Zanella, e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Onardeles José Ferreira.

Após todos tomarem assento, foi realizada a abertura e as devidas apresentações solenes dos participantes presentes. Passando então a palavra para o Presidente do COMUSP Sr. Onardeles que convidou algumas autoridades para a composição da mesa, sendo eles: Maristela Zanella, Dr. Cesar Neves, Marcelo Marçal Morini, Marcos Tesserolli e Marco Antonio Teixeira. Foram prestadas homenagens e realizado o pronunciamento da Secretária Municipal de Saúde Sra. Maristela. Foi executado hino nacional brasileiro e posteriormente a apresentação dos estudantes do Coral da Escola Romário Martins. Também ocorreu a apresentação teatral do grupo da Capela Santa Mônica do Jardim Tropical. Novamente a palavra foi direcionada para os membros que compunham a mesa, e iniciou-se a palestra magna com o Promotor de Justiça Marco Antonio Teixeira. Encerrou-se então a cerimônia de abertura da XIII Conferência Municipal de Saúde.

No dia 13 de abril foram iniciados os trabalhos por volta das 08h30min, após a ação da equipe da Comissão Organizadora (Carla, Mailes, Rosangela e etc) que preparou todo o espaço físico para a recepção dos participantes. O presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Onardeles José Ferreira saudou os presentes, fazendo um momento de silêncio oportunizado para que estes fizessem suas preces e intenções para que o evento transcorresse da melhor forma possível.

O presidente anunciou a todos que o evento contava com a presença do Sr. Álvaro Markoski, técnico com muita experiência no controle social, entre outras áreas e informou que o mesmo estaria presente acompanhando os trabalhos justamente para garantir que tudo ocorresse da melhor forma possível, desde o início até o fim. O propósito da sua presença foi justamente garantir a regular, legal e democrática participação de todos e a solução dos conflitos muito peculiares a este tipo de evento.

Contando com o apoio da conselheira e integrante da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde 2019 Sra. Rosangela Aparecida Valentin Paula, deu-se início à leitura do Regimento Interno o que teve o seu término por volta das 10h00min sendo que a apresentação foi clara e mais objetiva o possível, tendo sido oportunizado manifestação da plenária, embora não a alteração do Regimento Interno.

Logo após o presidente concluir a leitura, a Secretária de Saúde Sra. Maristela Zanella foi chamada para fazer a sua apresentação a qual foi manifesta de

forma clara, participativa e sempre buscando informar de forma transparente os serviços disponíveis, estrutura existente, avanços, desafios e dificuldades, dentre outros apontamentos. Sra. Maristela concluiu sua apresentação por volta das 11h00min sendo que a plenária foi consultada se desejava intervalo ou se os trabalhos deveriam continuar. Todos foram orientados a fazer um intervalo de 15 minutos e retornar quando fosse tocada a sineta e assim foi feito.

Feito o intervalo, a palestra tema envolvendo os três eixos temáticos (Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento Suficiente), proferida pelo especialista e mestre na área da saúde Sr. Clóvis Boufleur teve duração de 01h10min minutos. Durante sua palestra o conselheiro Sr. João Geraldo levou e coletou fichas para que os participantes escrevessem as suas perguntas.

Ao término da palestra, por volta das 12h20min, o presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Onardeles José Ferreira chamou Sra. Maristela para, juntamente com ele, Sr. Clóvis e Sra. Rosângela Valentim, iniciarem as respostas às perguntas. Cerca de 10 foram enviadas à mesa e, uma a uma, todas foram respondidas. A mesa redonda foi desfeita e, aproximadamente às 12h40min foi concedido o intervalo de 1 hora para o (almoço).

Vencido o tempo de intervalo para almoço os participantes se reuniram novamente no auditório onde foram orientados sobre os fóruns de debates em grupos. Foram divididos em seis grupos os quais discutiram sobre as propostas levantadas nas Pré-Conferências locais (etapas anteriores).

Os coordenadores dos grupos de trabalho ficaram assim constituídos:

GRUPO Nº 01: Apresentou como articulador o Sr. Thiago Aurélio de Oliveira e relatora a Sra. Alice Costa Silva. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XIX.

GRUPO Nº 02: Possuiu como articulador o Sr. Eduardo Pereira e relatora a Sra. Franciele de Souza Mendes Lima. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XX.

GRUPO Nº 03: Contou como articuladora a Sra. Ramony Filippini e relator o Sr. Luciano Carneiro de Jesus. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XXI.

GRUPO Nº 04: Dispôs como articuladora a Sra. Marília da Luz Sauerbier e relatora a Sra. Samara dos Santos Ferreira. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XXII.

GRUPO Nº 05: Teve como articuladora a Sra. Leila Hidemi Noguti e relatora a Sra. Kimberly C. Licheski. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XXIII.

GRUPO Nº 06: Deteve como articuladora a Sra. Mirian Jorge e relatora a Sra. Luana Costa Lima Hildebrando Neme. As propostas nele debatidas e votadas foram levadas para a Plenária Final, as mesmas constam no anexo XXIV.

Encerrado o tempo fixado para o debate (1h30min), os grupos de reuniram no auditório, por volta das 15h30min da tarde, momento em que os participantes foram divididos entre delegados natos (COMUSP), delegados da conferência (2019), observadores e convidados. Os delegados foram acomodados ao lado direito do plenário e os demais participantes ao lado esquerdo, a fim de se organizar e visualizar os votos.

A votação teve início por volta das 15h50min com a leitura e apreciação de todas as propostas (validadas e não validadas pelos grupos). Após encerrar a leitura e votação das propostas dos grupos 1, 2 e 3, por volta das 15h20min, o presidente consultou a plenária se desejavam continuar ou fazer intervalo, e a maioria quase absoluta pediu o intervalo que foi concedido.

O intervalo foi de cerca de 15 minutos, tendo os participantes retornado ao plenário por volta das 15:45. Neste momento, ainda quando os participantes se acomodavam nos seus assentos, a Conselheira Sra. Francisca (Didi) foi até o Sr. presidente e manifestou interesse por protocolar um pedido de moção e, como, até aquele momento, não haviam sido notados e recepcionados pedidos de moção, o presidente acatou para análise da mesma.

Ao retomar os trabalhos, o presidente, após conversa com o Sr. Álvaro e Sr. Derivan, acolhendo a colaboração destes, considerando que é a plenária que decide sobre o andamento, resultado e etc das ações, perguntou se havia concordância em continuar lendo e submetendo à apreciação e votação todas as propostas (validadas e não validadas nos grupos) e observou uma agitação da plenária. O presidente fez a seguinte proposição:

- Quem é favorável a continuar como estávamos fazendo, lendo todas as propostas, levante o crachá?
- Quem é favorável que, daqui pra frente, devemos ler e apreciar somente as propostas não validadas nos grupos levante o crachá.

Foi feita a análise visual e observado que a maioria decidiu por ler apenas as propostas não validadas nos grupos o que foi acatado, justamente por considerar a vontade soberana dos presentes.

Deu-se início então a leitura, conforme a decisão e oportunizada a participação de todos. A leitura/apreciação e votação das propostas foi concluída por volta das 18h50min sendo que, após isso, ainda restava a ser feita a eleição dos 5 delegados (usuário) para a XII Conferência Estadual –PR, eleição do novo Conselho Municipal de Saúde, votação de moções, leitura dos nomes dos eleitos para o novo quadriênio e encaminhamentos finais.

Ciente destas agendas, o presidente, mesmo sem ter tido tempo oportuno para apreciação da moção entregue pela Sra. Francisca (Didi), teve condições de fazer uma breve observação no conteúdo da proposição, tratava-se de uma proposta de moção de repúdio com relação à paridade de composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde. Ao se deparar com o teor da proposição, leu em partes o teor da moção o que foi suficiente para agitar a plenária.

Partindo disso, o presidente oportunizou à proponente (Francisca-Didi) a defesa de sua proposição e, após sua explanação, o mesmo fez o contraponto. Após a sustentação da Sra. Francisca (Didi), o presidente, fez a defesa e tentou esclarecer os presentes, onde foi necessário acolher a intervenção de outros participantes, dentre estes a conselheira Sra. Rosangela e Sr. Neivo, devido a intercorrências.

Alguns integrantes da plenária fizeram menção ao artigo 32º que diz:

Art. 32º *Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 15 delegados (as) cuja confirmação de presença tenha sido constatada pela equipe de credenciamento.*

§ 1º *Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de três (03) minutos;*

§ 2º *Será facultado a qualquer participante inscrito na XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.*

§ 3º *Depois de realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação.*

Art. 33º *A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes*

As indagações eram de que bastava 15 assinaturas para que fosse para votação, mas o que se notava era que muitos dos que assinaram desconheciam a motivação da moção. Alguns dos delegados retiraram suas assinaturas, e observou-se que várias participantes que haviam assinado, não estavam mais presentes no local. O caso foi novamente perguntado à Plenária e a maioria decidiu que o caso não deveria ser votado.

Isto posto, por volta das 20h00min, deu-se início à eleição para as 05 vagas disponibilizadas para a XII Conferência Estadual de Saúde (segmento usuário) e, paralelo a isso os grupos foram divididos por segmento para a eleição da composição do Conselho Municipal de Saúde (Usuário, Trabalhador e Prestador).

O presidente separou os segmentos fixando o segmento usuário no canto superior esquerdo, os trabalhadores no canto inferior direito e os prestadores no centro do auditório.

Por fim, das 173 (cento e setenta e três) propostas elaboradas nas Pré-Conferências, sendo elas divididas e discutidas nos 6 Grupos de Trabalho durante a XIII Conferência, foram aprovadas pela Plenária Final 130 (cento e trinta) propostas para os próximos 04 (quatro) anos da saúde dos piraquarenses, que serão elencadas posteriormente neste documento. As propostas aprovadas constam no

anexo XXIV deste relatório, e merecerá monitoramento permanente pelo Conselho Municipal de Saúde que será eleito nesse ato e também será base para o Plano Municipal de Saúde. Foram aprovadas também as 8 (oito) propostas para a Conferência Estadual de Saúde trazidas à Plenária Final pelos Grupos de Trabalho, bem como, foi feita a escolha de cinco Delegados Usuários para a XII Conferência Estadual de Saúde que constam a seguir. Deu-se início o processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde que após reunião dos segmentos e um longo debate, a Plenária Final elegeu o Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2019/2023, como segue (anexo XXV):

CONSELHEIROS SEGMENTO: USUÁRIOS		
Denise da Silva	Titular	Indígena (Aldeia Araçai)
Eliana Moreira dos Santos	Suplente	Indígena (Aldeia Araçai)
Francisca Barros da Silva	Titular	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase – MORHAN.
Helio Alves Mathias	Suplente	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase – MORHAN.
Silmara Ribas	Titular	Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas – MNCP.
Aline Nunes da Silva	Suplente	Associação de Fibromiálgicos e doenças correlacionadas/Associação Paranaense dos Fibromiálgicos (ANFIBRO/ APAFIBRO)
Osmar dos Santos	Titular	Associação de Moradores do Guarituba.
Carla Menghini	Suplente	Associação das Mulheres Amigas de Piraquara – AMAP.
Neivo Bertuzzi	Titular	Associação de Moradores do Jd Bela Vista
Eva Beatriz	Suplente	Pastoral da Pessoa Idosa – Igreja Católica
Nelson Constante	Titular	Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara – APAMEP.
Lilian Raquel Ferreira dos Santos	Suplente	Igreja Visão Missionária
Ana Paula dos Santos Rocha	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Vacante. Integrante será escolhido em reunião do COMUSP em 22/05/2019.	Suplente	Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora – Igreja Católica
Douglas Toledo Ribeiro	Titular	Renovação Carismática Católica – RCC – Igreja Católica
Rita Rossot de Lima	Suplente	Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Igreja Católica.
CONSELHEIROS SEGMENTO: PRESTADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Kellen Christina Corletto	Titular	Laboratório Citomed
Jacira A. Mourer dos Santos	1º Suplente	Clinica de Radiologia CDI
Márcia Lourenço de Melo	2º Suplente	Centro de Produção E Pesquisa De Imunobiológicos - CPPI
Sandra Alves Cavalcante	Titular	Comunidade Terapêutica Restaurar
Allan Perpétuo Luiz Alves	1º Suplente	Instituto Gratidão
Mara Lúcia Gomes	2º Suplente	Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná

CONSELHEIROS SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE		
Carla Cristina Brandalize – Cirurgiã Dentista	Titular	SMS de Piraquara
Marlon Martins - Administrativo	Suplente	SMS de Piraquara
José Vitor Molin – Cirurgião Dentista	Titular	SMS de Piraquara
Derivan – Terapeuta Ocupacional	Suplente	Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do Paraná ACTOEP
Antônio Gonzaga Brito da Silva – Enfermeiro	Titular	SMS de Piraquara
Raísa Ivana Rodrigues - Cirurgiã Dentista	Suplente	SMS de Piraquara
Antonia Vieira Tavares – Assistente Social	Titular	SMS de Piraquara
Mailes Alessandra – Farmacêutica	Suplente	SMS de Piraquara
CONSELHEIROS SEGMENTO: GESTOR		
Onardeles José Ferreira	Titular	Secretaria de Saúde
Jairo Fernandes de Queiroz	Suplente	Secretaria de Saúde
Rosangela Aparecida Valentin Paula	Titular	Secretaria de Saúde
Luna Rezende Machado de Souza	Suplente	Secretaria de Saúde

REPRESENTANTES PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE			
TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Douglas Toledo Ribeiro	Renovação Carismática Católica - RCC	Carla Menghini	Associação das Mulheres Amigas de Piraquara – AMAP.
Francisca Barros da Silva	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase – MORHAN.	Eva Beatriz	Pastoral da Pessoa Idosa – Igreja Católica
Silmara Ribas	Movimento Nacional das Cidadãs positivas – MNCP.	Marcelo Batista Salgueiro	Conselho Local de Saúde UBS Flávio Cini.
Aline Nunes da Silva	Associação de Fibromiálgicos e doenças correlacionadas/Associação Paranaense dos Fibromiálgicos (ANFIBRO/ APAFIBRO)	Nelson Constante	Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara – APAMEP.
Osmar dos Santos	Associação de Moradores do Guarituba.	Lilian Raquel Ferreira dos Santos	Igreja Visão Missionária

Não havendo mais nada a constar, o Presidente da Comissão Organizadora Maristela Zanella, determina que se faça o Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, onde constará as propostas aprovadas e demais

ações dadas na referida Conferência. Sendo a presente Conferência encerrada às 22h.

III) Pós- Conferência

Após a realização da Conferência, os procedimentos seguiram as orientações da 12ª Conferência Estadual de Saúde, conforme e-mail recebido pela Secretaria de Saúde, sendo que deverão ser preparados e enviados a 2ª Regional de Saúde os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição dos Delegados eleitos do Segmento de Usuários para a 12ª Conferência Estadual de Saúde;
2. Lista de presença da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara;
3. Cópia da Ata da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara;
4. Relação das propostas selecionadas na Planária Final para a 12ª Conferência Estadual de Saúde.

A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara em reunião faz a redação final das propostas aprovadas na Conferência, propostas estas que serão base na construção das diretrizes de políticas públicas de saúde no município de Piraquara e por consequência deverão ser contempladas no Plano Municipal de Saúde, ressalvando que tais propostas poderão ser acrescentadas no Plano Municipal de Saúde em vigência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara convocada pelo Decreto nº7263/2019 pelo Prefeito Municipal de Piraquara alcançou seus objetivos, considerando que trata-se de um fórum de debate e deliberação sobre a Política Municipal de Saúde de Piraquara.

Com a realização das Pré-Conferências nos segmentos de Gestão, Trabalhadores de Saúde e Usuários, oportunizou-se um amplo debate com aproximadamente 100 (duzentas) pessoas participando, ocasião em que foram elencadas mais de 170 (cento e setenta) pré-propostas que foram analisadas pela Comissão Organizadora e sistematizadas para os Grupos de Trabalho discutirem e levarem à Plenária Final para que finalmente fossem aprovadas e fizessem parte da Política Pública de Saúde. Este intento foi amplamente alcançado quando a Conferência delibera em torno de 130 (cento e trinta) propostas que farão parte do Plano Municipal de Saúde, e portanto, servirá como grande contribuição para a **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**, e que alias foi o tema da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

Alcançaram-se os objetivos também quando após um democrático e longo debate, os segmentos fizeram suas indicações oportunizando a Plenária Final eleger e/ou homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para a Gestão 05/2019 – 05/2023. Por fim, a Conferência alcançou seus objetivos quando avaliou e conferiu as realizações do Conselho Municipal de Saúde eleito na XIII Conferência Municipal de Saúde, bem como, a Gestão de Saúde do município de Piraquara portanto, considera-se que a XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara teve seus trabalhos concluídos com êxito e que a partir desse momento caberá ao Conselho ora eleito monitorar de forma permanente o efetivo encaminhamento das deliberações aprovadas na Conferência Municipal cumprindo o que requer a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e a Resolução do CNS nº 454 de 14 de junho de 2012.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL Lei Federal Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990;

BRASIL Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990;

BRASIL Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, 2012;

BRASIL Portaria MS Nº 971, de 03 de Maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília, 2006;

BRASIL Resolução CNS Nº 453, de 10 de Maio de 2012. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Brasília, 2012;

BRASIL Resolução CNS Nº 454, de 14 de Junho de 2012. Que estabelece sistemática, rotinas e procedimentos que visem e viabilizem o permanente monitoramento, por parte do Conselho Nacional de Saúde, acerca dos

encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências Nacionais de Saúde. Brasília, 2012;

BRASIL Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 612, de 13 de dezembro de 2018 que **aprova** Regulamento da Etapa **Nacional** da 16ª **Conferência Nacional de Saúde**. Brasília, 2018.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Conselho Estadual de Saúde. Resolução CES/PR 012/18: Regulamento da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná. Curitiba, 2018.

PIRAQUARA Lei Municipal N° 1004 de 05 de Maio de 2005. Altera o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Piraquara, 2005.

PIRAQUARA Lei Municipal N° 1299 de 09 de Dezembro de 2013. Altera o Artigo 2º, Inciso XI e Artigo 10 (caput) da Lei Municipal nº 1004/2009 e dá outras providências. Piraquara, 2013.

PIRAQUARA Decreto N° 7263/2019 de 18 de fevereiro de 2019. Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara. Piraquara, 2019.

PIRAQUARA Resolução N° 01 de 05 de Fevereiro de 2019. Nomeia os membros que irão compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara. Piraquara, 2019.

PIRAQUARA Resolução nº 02 de 18 de Fevereiro de 2019. Decreta a homologação do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara. Piraquara, 2019.

ANEXOS

- I. Resolução nº 01/2019 – Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca da composição da Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas respectivas pré-conferências.
- II. Resolução nº 02/2019 – Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca do Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.
- III. Decreto nº 7263/2019 – Decreto nº 7263/2019 - Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e suas etapas preparatórias (pré-conferências locais) e nomeação da comissão organizadora.
- IV. Convite da Pré-Conferência Indígena;
- V. Propostas elaboradas na Pré-Conferência Indígena;
- VI. Convite Pré-Conferência em Saúde Mental;
- VII. Propostas elaboradas na Pré-Conferência em Saúde Mental;
- VIII. Convite da Pré-Conferência CEU Guarituba;
- IX. Propostas elaboradas na Pré-Conferência CEU Guarituba;
- X. Convite Pré-Conferência seguimento Prestador de Serviço em Saúde;
- XI. Propostas elaboradas na Pré-Conferência do seguimento Prestador de Serviço em Saúde;
- XII. Convite Pré-Conferência seguimento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde;
- XIII. Propostas elaboradas na Pré-Conferência seguimento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde;
- XIV. Convite da Pré-Conferência Centro da Juventude;
- XV. Propostas elaboradas na Pré-Conferência Centro da Juventude;
- XVI. Convite da Pré-Conferência Escola Municipal Salgueiro Batista;
- XVII. Propostas elaboradas na Pré-Conferência da Escola Municipal Salgueiro Batista;
- XVIII. Convite da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara;
- XIX. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo I;
- XX. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo II;
- XXI. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo III;
- XXII. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo IV;

- XXIII. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo V;
- XXIV. Propostas discutidas e votadas pelo Grupo VI;
- XXV. Resolução nº 11/2019 – Divulgação das propostas validadas pela plenária final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.
- XXVI. Resolução nº 12/2019 – Divulgação do resultado eleitoral para os conselheiros municipais de saúde, transcorrido normalmente na XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

ANEXO I: Resolução nº 01/2019 – Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca da composição da Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas respectivas pré-conferências.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2019 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**

Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca da composição da Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas respectivas pré-conferências.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.004, de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Orgânica municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde Sra Maristela Zanella e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral Sr Onardeles José Ferreira, conforme previsões fixadas pelos Conselhos Nacional/Estadual de Saúde e demais previsões atinentes.

Artigo 2º - Data: 12 e 13/04/2018 - Local: Auditório Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera.

Artigo 3º - A Cerimônia de abertura da Conferência Municipal de Saúde acontecerá em 12/04/2019 das 18:30 as 22:00 no Auditório Complexo Administrativo Vila da Cidadania, Site à Rodovia Joao Leopoldo Jacomel nº 4675, Jardim Primavera.

Parágrafo Único: Para a conclusão da Convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde, como meio apropriado, será publicado Decreto Municipal.

Artigo 4º - Da Composição da Comissão Organizadora:

Grupo I – Presidência/Coordenação/Coordenação Adjunta

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	COMISSÃO
Maristela Zanella	Gestão	Presidente	Presidência
Dionísio Soares Batista	Unidades	Coordenação	Financeiro
Gillete Dias Salmeo de Souza	Prostador (Munho Shalom)	Coordenação	Secretaria de Condicionamento
Eva Beatriz Geraki	Unidades	Coord. Adjunto	Secretaria de Condicionamento
Françisco Souza Mendes Lima	Gestão	Coord. Adjunto	Secretaria de Condicionamento
Nancy Jolke Bertozzi	Unidades	Coordenador	Relatório
Carla Cristina Brandalino	Trabalhador	Coord. Adjunto	Relatório
Wilmair Rose Junior	Prostador (Casa Liberdade)	Coord. Adjunto	Relatório
Marlon Martins de Souza	Trabalhador	Coordenação	Recursos Materiais
Onardeles José Ferreira	Trabalhador	Coordenação	Geral
Rozângela A. Valéria Paula	Gestão	Coordenação	Comunicação, Informação e Divulgação
Luciano Carneiro de Jesus	Trabalhador	Coordenação	Articulação e Mobilização
João Geraldo da Silva	Unidades	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Márcio Alexandra W. Mordaschi	Trabalhador	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Grupo II - Colaboradores/Apoiadores - Coord. Adjunta			
NOME	Segmento	Função	Comissão
Silvana Ribas	Unidade - Conselho local - Ubs James Ribas Martins "São Cristóvão"	Coord. Adjunto	Financeiro
Ira Gonçalves Lopes	Unidade - Conselho local - Ubs João Aarão Fabro "Capoteira dos Diniz"	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Luz Brandão Biotis	Unidade - Conselho local - Ubs Carlos Jean "Caiçara"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação, Divulgação e Recursos Materiais
Marcos Cezário S. Nunes	Cons. Titular/ Unidade - Colaborador Adjunto	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
João James Castelan	Cons. Titular/ Unidade - Colaborador Adjunto	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
João Duarte Fernandes	Unidade - Conselho local - Ubs Takami Tami "Macedo"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação e Divulgação

Das Subdivisões/Atribuições/Funções

Artigo 5º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Presidente: Preside todo o processo da Conferência e suas demais atividades correlatas.

II. Coordenador Geral: Assume a responsabilidade oficial pela Conferência, assina documentos oficiais, delibera sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

III. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

IV. Secretária (o) Executiva (o): Encaminha as solicitações das diversas subseções relacionadas às compras de materiais e demais recursos para o bom funcionamento destas subseções, acompanhando simultaneamente a execução dos diversos trabalhos junto à Coordenador Geral/Presidência.

V. Tesoureiro (a): Acompanha, fiscaliza e controla o fluxo das despesas até a conclusão, devendo organizar as informações a fim de instruir apresentação de Prestação de Contas.

VI. Relator Geral e Adjunto: Elabora documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.

VII. Secretária (o) de Credenciamento: Se responsabiliza pelo credenciamento dos delegados da Conferência, ficando à disposição, até o dia 12/04/2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento aos Delegados e, durante o dia de realização da Conferência, no local, colaborando para a verificação de presença dos credenciados.

VIII. Secretária (o) de Comunicação e Divulgação: Se encarrega de divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também presta apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 6º - Serão realizadas 7 Pré-Conferências regionais que terão como finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados aptos para a Conferência Municipal de Saúde em questão.

Art. 7º - As Pré-Conferência Municipal de Saúde serão realizadas por Região, buscando contemplar toda extensão territorial do Município, conforme abaixo:

1 - Área Rural; Aldeia indígena Araçá. Pretende-se realizar pela primeira vez em Piraquara, a 1 Pré-Conferência de Saúde Indígena. Data: 23/02/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;

2 - Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas. Será a 1 Pré-Conferência em Saúde Mental a ser realizada no Município de Piraquara. Contempla toda atividade/área/prestadores e demais iniciativas atinentes. Data: 09/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;

3 - Centro de Artes e Esportes Unificados - Rua Juri Danilenko, 3455, Guarituba. Contempla: Toda região do Guarituba e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 16/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;

4 - Pré-Conferência Específica para o segmento Prestador: No caso específico do segmento do Prestador, as entidades serão convocadas para participar em um fórum específico na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde localizada no Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera no. Data: 20/03/2019 - Horário: Das 19:00 às 21:30

5 - Pré-Conferência Específica para os Trabalhadores em Saúde. Local: Auditório Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera. Data: 21/03/2019. Horário: Das 18:00 às 21:30

6 - Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas. Contempla: Região Central de Piraquara e demais bairros/comunidades norte, leste do município, incluindo o Bairro Laranjeiras e demais comunidades rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 23/03/2019. Horário: 07h30min Das 07:30 às 12:00;

7 - Escola Municipal João Batista Salgueiro - Av. São Roque, 650 - Jardim Primavera. Contempla as regiões: Jd Primavera, Jd Sta. Monica, Jd Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo e demais áreas rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 30/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;

8 - No caso específico do segmento Gestor, a Secretária de Saúde fica responsável em convocar, em data oportuna, seus representantes para a elaboração de propostas/Diagnósticos de situações problemáticas e indicação de representações do seu respectivo segmento.

Art. 8º - Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para a elaboração das diretrizes das atividades e construção do relatório final da Conferência e, conseqüentemente integrarão as ferramentas de estudo para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 9º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. As entidades serão oficiadas para a indicação de seus legítimos representantes e deverão apresentar no ato da indicação a documentação necessária para tanto.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, podendo constituir equipe de apoio adicional a fim de acrescentar eficiência aos atos empreendidos.

Artigo 9º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. As entidades serão oficiadas para a indicação de seus legítimos representantes e deverão apresentar o ato da indicação a documentação necessária para tanto.

Artigo 10º A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, podendo constituir uma equipe de apoio adicional a fim de acrescentar eficiência aos atos empreendidos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Piraquara, 05 de Fevereiro de 2019.

ONARDELES JOSE FERREIRA

Presidente

Resolução 13/2017

Homólogo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 01 de 16/01/2019.

MARISTELA ZANELLA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II: Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca do Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CONSELHIOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**

Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca do Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.004, de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Orgânica municipal, com base em sua 1ª Reunião Ordinária de Dois Mil e Dezenove, ocorrida em 17 de janeiro do corrente ano **RESOLVE**: Aprovar o Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, conforme abaixo:

**REGIMENTO INTERNO/REGULAMENTO DA
XIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**

Art. 1º Este Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – CMS tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara homologadas pela Resolução Nº 01/2019.

**Capítulo I
DA NATUREZA E OBJETIVOS DA XIIIª CMS**

Art. 2º A XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara convocada pelo Decreto Municipal Nº 7263/2019, presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, têm como objetivos:

- I.** Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
- II.** Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III.** Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
- IV.** Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da XIIIª Conferência Municipal de Saúde;
- V.** Avaliar a situação da Saúde no Município de Piraquara – PR;
- VI.** Formular propostas, fixar e avaliar as Diretrizes Gerais da Política Municipal de Saúde, enquanto Políticas Públicas;
- VII.** Eleger e homologar as Instituições, Órgãos e Entidades que irão compor o COMUSP - Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, Gestão 2019-2023;
- VIII.** Eleger delegados para a XIIª Conferência Estadual de Saúde – PR a ser realizada em Curitiba – PR em data a ser definida pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual;
- XV.** Apreciar e aprovar propostas a serem encaminhadas para a XIIª Conferência Estadual de Saúde – PR;

Parágrafo Único: As propostas aprovadas na XIIIª Conferência Municipal de Saúde servirão como diretrizes para subsidiar e atualizar tanto o Plano Municipal de Saúde quanto demais instrumentos de Gestão que demandem reporte às manifestas propostas da população.

**Capítulo II
DA CERIMÔNIA DE ABERTURA/ REALIZAÇÃO**

Art. 3º A XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2019, conforme parágrafos 1º e 2º deste artigo:

§ 1º ABERTURA: Data: 12/04/2019. Horário: Das 18:30 às 21:30. Local: Auditório do Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera;

§ 2º REALIZAÇÃO: Data: 13/04/2019. Horário: Das 07:30 às 18:30. Local: Auditório do Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera;

**Capítulo III
DA PROGRAMAÇÃO (CERIMÔNIA DE ABERTURA/REALIZAÇÃO)**

Art. 4º A programação para o dia 12/04/2019 (Cerimônia de Abertura) fica fixada conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO
I Apreciação Cultural	18:30 – 19:00
II Solenidade de abertura	19:00 – 20:00
III Palestra Magna	20:00 – 21:00
IV Mesa Redonda – (Perguntas e Respostas)	21:00 – 21:30
V Encerramento	21:30

Art. 5º A programação para o dia 13/04/2019 (Realização) fica fixada conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO		HORÁRIO
I	Credenciamento e entrega do material	07:30
II	Mesa de abertura (Leitura do Regulamento Regimental)	08:00 - 08:30
III	Mesa Redonda (Palestras). Tema: Democracia e Saúde. Eixos: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento adequado e suficiente para o SUS.	08:30 - 10:00
IV	Intervalo	10:00 - 10:15
V	Mesa Redonda - Perguntas e Respostas	10:15 - 11:30
VI	Direcionamento dos conferencistas aos espaços de debate em grupo e orientações gerais.	11:30 - 12:00
VII	Almoço (lanche)	12:00 - 13:00
VIII	Trabalho em Grupo	13:00 - 15:00
IX	Intervalo	15:00 - 15:15
X	Plenária (Votação das propostas/Moções) e encaminhamentos.	15:15 - 17:00
XI	Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde (Usuários)	17:00 - 17:30
XII	Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde	17:30 - 18:30
XIII	Encerramento	18:30

Capítulo IV

DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS – PRÉ-CONFERÊNCIAS LOCAIS

Art. 6º Conforme deliberação entre Secretária de Saúde e Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde, buscando contemplar toda a extensão territorial do Município, as pré-conferências locais acontecerão da seguinte forma:

- I Área Rural: Aldeia indígena Araçai. Iª Pré-Conferência de Saúde Indígena de Piraquara - PR. Data: 23/02/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;
 II Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas. Será a I Pré-Conferência em Saúde Mental a ser realizada no Município de Piraquara. Contempla toda atividade/área/prestadores e demais iniciativas atinentes. Data: 09/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;
 III Centro de Artes e Esportes Unificados - Rua Juri Danilenko, 3455, Guarituba. Contempla: Toda região do Guarituba e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 16/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;
 IV Pré-Conferência Específica para o segmento Prestador: No caso específico do segmento do Prestador, as entidades serão convocadas para participar em um fórum específico na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde localizada no Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera. Data: 20/03/2019 - Horário: Das 19:00 às 21:30
 V Pré-Conferência Específica para os Trabalhadores em Saúde. Local: Auditório Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera. Data: 21/03/2019. Horário: Das 18:00 às 21:30
 VI Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas. Contempla: Região Central de Piraquara e demais bairros/comunidades norte, leste do município, incluindo o Bairro Laranjeiras e demais comunidades rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 23/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;
 VII Escola Municipal João Batista Salgueiro - Av. São Roque, 650 - Jardim Primavera. Contempla as regiões: Jd Primavera, Jd Sta. Monica, Jd Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo e demais áreas rurais e urbanas circunvizinhas. Data: 30/03/2019. Horário: Das 07:30 às 12:00;

VIII No caso específico do segmento Gestor, a Secretária de Saúde fica responsável em convocar, em data oportuna, seus representantes para a elaboração de propostas/Diagnósticos de situações problemas e indicação de representações do seu respectivo segmento.

Capítulo V

DÓS MEMBROS

Art. 7º Poderão participar como membros da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, todas as pessoas, entidades, órgãos ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde do Município de Piraquara, na condição de:

- I Delegados (as);
- II Observadores (as);
- III Convidados (as).

Capítulo VI

DÓS DELEGADOS

Art. 8º Instruída pela Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, a XIIIª Conferência Municipal de Saúde será formada por 144 delegados (as), lotados nos seus respectivos segmentos, distribuídos da seguinte forma:

- I Representantes de Entidades de Usuários (as): 72 (50%);
- II Representantes de Entidades, órgãos dos Trabalhadores (as) em Saúde ou por consenso entre os participantes: 36 (25%);
- III Representantes de Entidades de Prestadores de Serviços em Saúde: 18 (12,5%);
- IV Representantes da Gestão Pública da Saúde Municipal: 18 (12,5%).

§ 1º Nos termos do artigo 1º da Lei Federal Nº 8.142/90 e Resolução CNS – Conselho Nacional de Saúde Nº 453/2012, será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço;

§ 2º Todo o (a) delegado (a) inscrito (a) para participação na XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, deverá ter 01 (um) suplente.

§ 3º Em caso de participação tanto do delegado titular quanto de seu suplente, este não poderá votar na Plenária Final, lhe sendo assegurado apenas o direito a voz; Poderá participar dos grupos lhe sendo assegurado direito a voz e colaboração ativa na elaboração das proposições e poderá proferir perguntas no momento da assembleia geral (início da conferência). O delegado suplente não poderá votar em nenhuma circunstância.

§ 4º Os delegados suplentes não poderão concorrer às vagas para a XII Conferência Estadual de Saúde, não podendo interferir no processo de votação das entidades que comporão a nova Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara - PR.

Art. 9º Os (as) 72 delegados (as) representantes do segmento dos usuários serão distribuídos da seguinte forma:

- I 16 (dezesseis) delegados (as) natos (as) conselheiros do COMUSP, gestão atual;
- II 8 (seis) delegados (as) natos (as) Conselhos Locais de Saúde;
- III 8 (oito) delegados (as) indicados por Associações de Bairros (Associação de Moradores) existentes no município;
- IV 18 (vinte e dois) delegados (as) de Instituições Religiosas existentes no município;
- V 8 (oito) delegados (as) das Comunidades Terapêuticas atuantes e fixadas no Município;
- VI 4 (quatro) delegados (as) de ONGs atuantes no Município;
- VII 01 (um) delegado (a) de Associações de pessoas com patologias – Morhan;
- VIII 01 (um) delegado (a) de Entidade Indígena existente no Município;
- IX 01 (um) delegado (a) de associação comercial ou Entidade de Defesa do Consumidor atuante no Município.
- X 01 (um) delegado (a) de Entidade Ambientalista;
- XI 01 (um) delegado (a) de Entidade de Aposentados e Pensionistas;
- XII 01 (um) delgado (a) de Movimento Organizado de Mulheres;
- XIII 01 (um) delegado (a) de Associação de Pessoas com Deficiência;
- XIV 01 (um) delegado (a) de Entidades Congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- XV 02 (dois) delegado (as) de Movimentos Populares Organizados

Art. 10° Os (as) 36 delegados (as) representantes do segmento dos trabalhadores (as) em saúde, serão distribuídos da seguinte forma:

- I 08 (oito) delegados (as) natos (as) provenientes da Gestão atual do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR;
- II 24 (vinte e quatro) delegados (as) eleitos pelos trabalhadores (as) em saúde;
- III 02 (dois) delegados provenientes de órgãos de classe representativos;
- IV 02 (dois) delegados (as) provenientes de Sindicato local;

Parágrafo Único: Com exceção dos delegados previstos nos itens III e IV deste artigo, os quais virão indicados por seus órgãos, os demais delegados (24) deverão ser eleitos em fórum específico, isto é, na ocasião da Pré-Conferência para os trabalhadores, prevista neste Regimento/Regulamento.

Art. 11° Os 18 (dezoito) delegados (as) representantes do Segmento dos Prestadores de Serviços em Saúde, serão distribuídos da seguinte forma:

- I 04 (quatro) delegados natos, conselheiros da Gestão atual do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR;
- II 14 (quatorze) delegados (as) eleitos pelo segmento em assembleia específica ou, na existência de vaga, que compareçam no dia da Conferência;
- I 04 (quatro) delegados natos, conselheiros da Gestão atual do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR;
- II 14 (quatorze) delegados (as) eleitos pelo segmento em assembleia específica ou, na existência de vaga, que compareçam no dia da Conferência;

Parágrafo 1°: Os (as) delegados (as) do Segmento dos Prestadores de Serviços em Saúde serão eleitos pelo segmento em assembleia específica ou, na existência de vaga, por ordem de chegada, na data de realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara - PR.

Parágrafo 2° Em caso de chegada de prestador de serviço e constatada a inexistência de vaga para delegado, o ingressante poderá participar normalmente da Conferência, mas, na condição de Observador, se submetendo a todas as condicionantes para esta modalidade, de acordo com este Regimento/Regulamento.

Art. 12° Os (as) 18 (dezoito) delegados (as) representantes da Administração Pública em Saúde, serão distribuídos da seguinte forma:

- I 04 (quatro) delegados (as) natos (as) provenientes da gestão atual do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR;
- II 12 (doze) delegados (as) indicados pela Gestão Pública Municipal em Saúde;
- III 02 (dois) delegado (as) indicados, provenientes da Esfera Estadual/Federal, caso haja.

Parágrafo Único: Os (as) delegados (as) representantes do segmento Gestão serão definidos pelo órgão correspondente da Administração Pública Municipal em Saúde;

Capítulo VII

DOS OBSERVADORES/CONVIDADOS

Art. 13° Consideram-se como observadores todos os participantes não inscritos em etapas anteriores nas pré-conferências ou indicados previamente pelas entidades representativas e que desejem participar da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, lhes sendo assegurado direito a voz e vedado o direito ao voto.

Art. 14° Consideram-se como convidados todos os participantes não inscritos em etapas anteriores nas pré-conferências e que tenham recebido convite para participar como palestrantes, autoridades civis e religiosas, órgãos de controle externo ou interno ou demais lideranças atuantes direta e indiretamente em rotinas que envolvam a Gestão, Operacionalização ou Defesa do SUS – Sistema Único de Saúde lhes sendo assegurado direito a voz e vedado o direito ao voto.

Capítulo VIII

DA RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA/TEXTO ORIENTADOR

Art. 15° A realização da XIIIª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 16° Para a construção dos trabalhos, a etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Capítulo IX

DO TEMA/EIXOS TEMÁTICOS

Art. 17° Nos termos deste Regimento/Regulamento a XIIIª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: *“Democracia e Saúde”*.

Art. 18° Em comunhão com o Documento orientador da 16ª Conferência Nacional de Saúde, os eixos temáticos em pauta na XIIIª Conferência Municipal de saúde e em suas etapas preparatórias serão:

- I Saúde como direito
- II Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)
- III Financiamento adequado e suficiente para o SUS

Art. 19º Os eixos Temáticos e as propostas levantadas nas Pré-Conferências locais ou encaminhadas pelas entidades participantes, serão base textual e concreta para o aprofundamento das discussões e posterior votação em Plenária Final;

§ 1º Serão 06 (seis) grupos de trabalho, sendo que: Grupos 1 e 2 debaterão o eixo I, Grupos 3 e 4 debaterão o eixo II e grupos 5 e 6 debaterão o eixo III.

§ 2º Considerando o critério de paridade, a distribuição dos conferencistas será mediante inscrição prévia, com quantitativo em média de 24 integrantes por grupo,

§ 3º A distribuição dos observadores e convidados nos grupos de trabalho será feita, preferencialmente de modo antecipado, da forma mais equitativa possível a fim de favorecer o melhor desempenho produtivo dos grupos debatedores, ficando a cargo da Comissão Organizadora o direcionamento de eventual convidado/observador que compareça sem ter feito inscrição prévia.

§ 4º A organização de inscrição e distribuição dos integrantes nos grupos de debate será feita com base no modelo de tabela a seguir:

MEMBROS DOS GRUPOS POR SEGMENTO (PARIDADE COM 24 MEMBROS POR GRUPO, 12 USUÁRIOS, 6 TRABALHADORES, 3 GESTORES E 3 PRESTADORES).

Grupo	1	2	3	4	5	6
Usuário						
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
Trabal.						
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Gestor						
1						
2						
3						
Prestad.						
1						
2						
3						

Art. 20º Cada grupo contará com a mediação de um Coordenador (Facilitador) previamente indicado pela Comissão Organizadora da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e um relator, em cada grupo, eleito entre os conferencistas.

§ 1º Compete aos coordenadores dos grupos:

I Proceder a apresentação dos integrantes;

II Esclarecer dúvidas quanto à dinâmica de realização das atividades de debate e proposições;

III Garantir a discussão e participação democrática entre os participantes, de modo a favorecer o vencimento da pauta e conseqüente formulação ou reformulação das propostas, considerando eventuais proposições emanadas das pré-conferências/Documento Orientador disponibilizado;

IV Se necessário, solicitar auxílio da Comissão Organizadora para equacionar eventuais conflitos ou situações não previstas neste Regimento/Regulamento.

§ 2º Compete aos Relatores dos grupos:

I Anotar de modo sintético e organizado todas as propostas fomentadas nos grupos, dentro dos respectivos eixos temáticos em pauta, numa linguagem culta e mais clara possível;

II Sintetizar as propostas em debate, elaborando guia e eixo para posterior apresentação à Plenária Final.

Capítulo X

DOS TRABALHOS E FUNCIONAMENTO DA XIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 21º Os trabalhos da XIIIª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

I Mesa de abertura com autoridades, apresentação do Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde;

II Mesas redondas com exposições e debates dos eixos temáticos;

III Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;

IV Eleição e homologação das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

V Eleição e homologação dos delegados para Conferência Estadual de Saúde

VI Plenária Final de deliberação de diretrizes e moções

§ 1º Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;

§ 2º Para que seja possível a sua participação, os observadores deverão efetuar inscrição prévia junto à equipe de credenciamento, devendo se identificar, informando dados completos requeridos nos formulários e, posteriormente, assinar lista de presença.

§ 3º Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibida a conversão de observadores (as) e convidados (as) para o status de Delegado.

Art. 22º O credenciamento dos delegados e observadores terá início às 07:30 e se encerrará às 10:00 do dia 13/04/2019.

§ 1º Os observadores poderão participar normalmente, devendo fazer inscrição prévia na chegada, lhes sendo assegurado somente o direito a voz.

§ 2º As informações sobre a XIIIª Conferência Municipal de Saúde poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Saúde junto à sua Secretaria Executiva pelo fone (41) 3590-3713 e, no dia, com os integrantes da Comissão Organizadora/Servidores da Secretaria.

Art. 23º As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da XIIIª Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e composta por até três expositores (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora.

Art. 24º O (a) expositor (a) em mesa redonda disporá de vinte (20) minutos prorrogáveis por mais dez (10) minutos, para apresentar o tema para o qual foi convidado (a) pela Comissão Organizadora.

Art. 25º Os debates serão iniciados após as exposições, sendo a palavra franqueada ao plenário, mediante inscrições, durante 30 minutos e, cada pessoa inscrita terá dois (02) minutos para apresentar suas intervenções, prorrogáveis por mais um (01) minuto.

Art. 26º Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos com o mínimo de 24 delegados, tendo uma coordenação, com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros. Será assegurado o direito à participação dos observadores.

§ 1º No ato do credenciamento deverá ser comunicado o grupo de trabalho dos delegados, tendo como base de orientação as informações contidas na programação da XIIIª Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º Cada grupo contará com um (a) coordenador (Facilitador) e um (uma) relator (a), previamente designado (a) pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas.

§ 3º Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado (Sistematização das propostas oriundas das Pré-Conferências/Entidades/Segmentos Plenária) da seguinte forma:

I O Relatório Consolidado será debatido e votado pelo grupo de trabalho e será encaminhado à Plenária Final;

II Todas as propostas farão parte do Relatório Final da XIIIª Conferência Municipal de Saúde, sendo classificadas de acordo com a votação (aprovada e não aprovada);

III Todas as propostas do Relatório Consolidado serão submetidas para deliberação pela Plenária Final, e farão parte do Relatório Final da XIIIª Conferência Municipal de Saúde;

IV Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas, sendo assegurado apenas o direito a destaque em propostas em apreciação, através de adição/supressão textual.

§ 5º O término dos trabalhos de grupos será às 15h00min horas do dia 13 de abril de 2019.

Capítulo XI

DÁ PLENÁRIA FINAL

Art. 27º A Plenária Final terá como objetivos:

I Deliberar sobre o relatório consolidado, oriundas dos debates em grupos;

II Discutir e aprovar moções;

III Eleger os delegados para a etapa estadual.

IV Eleger as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 28º A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

I A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que os pontos de divergência estarão aptos a receber destaque para serem deliberados pela Plenária Final;

II Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;

III Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;

IV Todos os participantes inscritos poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de dois (02) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra se necessário a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;

V A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples (50%+1) dos (as) delegados (as) presentes.

VI As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, sendo que, será acatada ou não, de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário.

VII Iniciado o processo de votação não serão permitidas questões de ordem ou encaminhamento.

Parágrafo único: A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2019/2023 e, aprovar as moções.

Art. 29º As intervenções em Plenária Final poderão ser distribuídas em:

I Questão de Ordem: Dar-se quando houver infração ao Regimento Interno/Regulamento ou à Legislação;

II Questão de Esclarecimento: Dar-se há quando os (as) delegados (as) não tiverem esclarecidos quanto à proposta em análise;

III Questão de Encaminhamento: Dar-se há quando os (as) delegados (as) compreenderem que sobre a possibilidade de obstrução dos trabalhos;

Parágrafo Único: Após iniciado o processo de votação das propostas, estarão vedadas todas as manifestações de Ordem, Esclarecimento e Encaminhamento.

Art. 30º Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 31° Qualquer participante inscrito na XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara poderá apresentar moções, as quais deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora (Mesa) até às 14:00 do segundo dia de conferência (13/04/2019) para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 32° Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 15 delegados (as) cuja confirmação de presença tenha sido constatada pela equipe de credenciamento.

§ 1° Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de três (03) minutos;

§ 2° Será facultado a qualquer participante inscrito na XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.

§ 3° Depois de realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação.

Art. 33° A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

Capítulo XII

DA INDICAÇÃO DE DELEGADOS PARA A XIIIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - PR

Art. 34° Para fins de participação na 12ª Conferência Estadual de Saúde PR, na condição de Delegados, considerando deliberação da Plenária do COMUSP em Reunião Ordinária ocorrida em 17 de Janeiro de 2019, o quantitativo de vagas disponíveis tanto para o segmento dos usuários quanto para os demais segmentos e parágrafos 1°, 2° e 3° deste artigo não cabe à Plenária Final deliberar sobre a escolha dos Delegados e sim ser informada dos delegados indicados.

§ 1° Na condição de Delegados, APENAS o Segmento USUÁRIO possui vagas fixas, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual. Após eleição na etapa municipal, considerando as vagas disponibilizadas para Piraquara (05 titulares e suas respectivas suplências), os eleitos passam automaticamente para a etapa subsequente (Estadual).

§ 2° Para o registro dos delegados USUÁRIOS eleitos representantes de Piraquara para a XIIIª Conferência Estadual de Saúde – PR (Titulares e Suplentes) será necessário o preenchimento completo dos dados abaixo, conforme anexos do Regulamento desta etapa, ilustrados abaixo:

§ 2° Na fase dos encaminhamentos finais (Plenária Final/Encerramento) da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara deverão ser incluídos no relatório final o nome completo, endereço e contatos de cada delegado escolhido para fins de ciência e controle do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3° Os segmentos: Prestador, Trabalhador e Gestor, devem observar o disposto no artigo 31° e seu parágrafo único deste Regimento/Regulamento.

Art. 35° Os segmentos Trabalhador, Gestor e Prestador poderão indicar seus representantes para as respectivas plenárias de eleição da etapa Estadual, devendo, se for consenso, fazer plenária e deliberar sobre os indicados a concorrer a vagas em etapa eleitoral conveniente, de acordo com a delimitação geográfica do polo onde o Município está alocado (2ª Regional de Saúde).

Parágrafo Único: A respectiva indicação não gera direito à participação na Conferência Estadual de Saúde e sim envia candidatos a concorrer às vagas em fórum apropriado

CAPÍTULO XIII

DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 36° A Comissão Organizadora da XIIIª. Conferência Municipal de Saúde de Piraquara definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura

Grupo I – Presidência/Coordenação/Coordenação Adjunta

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	COMISSÃO
Marivela Zanella	Gestão	Presidente	Presidência
Dionísio Soares Batista	Usuários	Coordenação	Tesoureiro
Gilvete Dias Sabino de Souza	Prestador (Mistão Shalon)	Coordenação	Secretaria de Credenciamento
Eve Beamiz Geraci	Usuários	Coord. Adjunto	Secretaria de Credenciamento
Franciele Souza Mendes Lima	Gestão	Coord. Adjunto	Secretaria de Credenciamento
Neivo João Bertuzzi	Usuários	Coordenador	Relator
Carla Cristina Brandalise	Trabalhador	Coord. Adjunto	Relator
Wilmair Rosa Junior	Prestador (Casa Liberdade)	Coord. Adjunto	Relator
Marlon Martins de Souza	Trabalhador	Coordenação	Recursos Materiais
Guaraldes Jose Ferreira	Trabalhador	Coordenação	Geral
Rosângela A. Valentin Paula	Gestão	Coordenação	Comunicação, Informação e Divulgação.
Luciano Carneiro de Jesus	Trabalhador	Coordenação	Articulação e Mobilização
João Geraldo da Silva	Usuários	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Maíles Alessandra W. Mordascki	Trabalhador	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização

Grupo II - Colaboradores/Apoiadores - Coord. Adjunta.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	COMISSÃO
Silmara Ribas	Usuário - Conselho local - Ubs James Ribas Martins "Ska Cristovão"	Coord. Adjunto	Tesoureiro
Iria Gonçalves Lopes	Usuário - Conselho local - Ubs João Alcido Fabro " Capoeira dos Diões"	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Luiz Brandão Bastos	Usuário - Conselho local - Ubs Carlos Jess "Caçara"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação, Divulgação e Recursos Materiais.
Manoel Cesuto S. Nunes	Cons. Titular/ Usuário - Colaborador Adjunto.	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Jesus James Coutinho	Cons. Titular/ Usuário - Colaborador Adjunto.	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
João Duarte Fernandes	Usuário - Conselho local - Ubs Takami Tano "Macedo"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação e Divulgação.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

Art. 37° A Comissão Organizadora da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, com base na Resolução Nº 01/2019 do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

- I Promover as ações necessárias à realização da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, considerando as deliberações da Plenária Geral do COMUSP;
- II Envidiar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a realização da Conferência;
- III Elaborar, em até 30 dias após a realização da Conferência o Relatório Final da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR e encaminhar ao COMUSP – Conselho Municipal de Saúde para ampla divulgação e início da etapa de monitoramento;
- IV Apreciar os recursos relativos ao credenciamento dos delegados (as) bem como discutir e deliberar sobre questões pertinentes e não previstas neste Regimento/Regulamento.

CAPÍTULO XIV

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS PARA A ETAPA MUNICIPAL:

Art. 38° São Delegados Natos da XIIIª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no conselho municipal de Saúde de Piraquara e os coordenadores e vice-coordenadores dos Conselhos Locais de Saúde em exercício até a data de realização da Conferência.

§ 1° Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde (Usuários) concorrerão de igual modo com todos os demais delegados (usuários), para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual, dentro do seu respectivo segmento.

Capítulo XV

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 39° As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas etapas preparatórias locais correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1° A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de transporte e alimentação dos expositores, com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência nos dois dias do Evento. Também ficam asseguradas pela Secretaria Municipal de Saúde as despesas com transporte, hospedagem e honorários dos palestrantes (expositores).

§ 2° As despesas com o deslocamento dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual serão por conta do Município.

§ 3° As despesas com o deslocamento, caso os delegados enviados à Etapa Estadual seja(m) eleito(s) para a Etapa Nacional, serão por conta do município de Piraquara, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Capítulo XVI

DA ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE

Art. 40° No dia 12/04/2019 (ABERTURA) não será oferecido lanche.

Art. 41° No dia 13/04/2019, dia da Conferência, será oferecido lanche tanto nos intervalos previstos quanto no intervalo de almoço, não sendo disponibilizado almoço.

Parágrafo Único: Tanto na abertura quanto no dia do evento, em função de racionalização de custos com a Conferência, não será oferecido transporte aos conferencistas, ficando o respectivo custo a cargo de cada entidade, prestador, usuário e observador participante.

Capítulo XVII

DÓ PRAZO PARA ENVIO DE INSCRIÇÃO/PROPOSTAS

Art. 42° Buscando organizar da melhor forma possível a XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, as entidades do segmento USUÁRIO, baseadas no Documento Orientador que lhes será disponibilizado, poderão enviar proposta até 01/04/2019, juntamente com a ficha de inscrição dos delegados, a fim de contribuir com o enriquecimento dos debates;

Art. 43° As entidades do segmento PRESTADOR, em conformidade com o inciso IV do Artigo 6º deste Regimento/Regulamento, serão convocadas em assembleia específica para eventual eleição dos seus delegados e, baseadas no Documento Orientador que lhes será disponibilizado, deverão construir propostas para serem avaliadas e/ou aprimoradas pelos Grupos debatedores da XIII Conferência.

Parágrafo Único: É facultado às entidades o envio de propostas de modo antecipado para debate, caso julgue oportuno ou não possa comparecer.

Art. 44° A critério da Secretária de Saúde do Município e sob sua responsabilidade, o que compete ao segmento GESTOR, aplica-se o disposto no inciso VIII, do artigo 6º deste Regimento/Regulamento;

Art. 45° Para o caso do segmento TRABALHADOR aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 10º e inciso V do artigo 6º deste Regimento/Regulamento, devendo o respectivo segmento elaborar suas propostas para debate entre os grupos da XIII Conferência.

Capítulo XVIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46° O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Diário Oficial dos Municípios PR e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 47° Serão disponibilizados certificados aos participantes da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, entregues a partir das 15:00 do dia 13/04/2019 nos stands de credenciamento de seus respectivos segmentos.

§ 1° Nas etapas preparatórias (Pré-Conferências), será disponibilizado certificado específico, de acordo com o foco do fórum, devendo, ao final, haver manifestação de interesse.

Art. 48° - Para fins de habilitação, para participação na XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR, as entidades provenientes dos segmentos USUÁRIOS e PRESTADOR no ato de indicação de seus delegados representantes, deverão apresentar:

- I Cópia simples atualizada do Estatuto, Contrato Social ou documento similar;
- II Ata de eleição da atual diretoria ou documento similar que ateste o corpo diretor atual da Entidade;
- III Declaração oficial da entidade em que se ateste atuação concreta no Município de Piraquara, devendo constar endereço fixo, telefone e e-mail. A entidade deverá discriminar brevemente as atividades que desenvolve.

Parágrafo 1º: No caso dos “Movimentos Sociais Organizados” previstos da Resolução 453/2012 CNS, que não tenham razão social, CNPJ etc, estes deverão encaminhar carta formal de indicação de seus representantes, devendo constar telefone, e-mail, endereço para correspondência e descrição sucinta do campo de atuação, missão, princípios, finalidade, dentre outras características que identifiquem a sua atuação concreta em Piraquara PR, sendo dispensados dos incisos I, II e III deste artigo, devendo estar assinada pelo presidente ou Coordenador Local.

Parágrafo 2º No caso das Organizações Religiosas (Igrejas e Movimentos Pastorais), as entidades deverão comprovar sua atuação no Município de Piraquara, mediante apresentação de declaração oficial, contendo telefone, e-mail, endereço para correspondência e discriminação sucinta das atividades desempenhadas (campo de atuação), devendo fazer menção breve das atividades em prol da população local, sendo dispensados dos incisos I, II e III deste artigo;

Art. 49º No caso do segmento **TRABALHADOR**, para o caso das entidades sindicais e órgãos de classe, dispensados os demais delegados trabalhadores, estas deverão apresentar:

I Cópia simples atualizada do Estatuto, Contrato Social ou documento similar;

II Ata de eleição da atual diretoria ou documento similar que ateste o corpo diretor atual da Entidade;

III Declaração oficial da entidade em que se ateste atuação concreta no Município de Piraquara, devendo constar endereço fixo, telefone e e-mail. A entidade deverá discriminar brevemente as atividades que desenvolve no município.

Art. 50º O monitoramento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferência, nos termos previstos pela Lei Complementar Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, Resoluções CNS Nº 454/2012 e 453/2012.

Art. 51º Como resultado da XIIIª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional, se for o caso.

Art. 52º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, considerando os dispositivos legais e a realidade local.

Piraquara, 18 de Fevereiro de 2019.

ONARDELES JOSÉ FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Resolução nº 13/2017

Homologo o Regimento Interno/Regulamento da XIIIª Conferência Municipal de Saúde através da Resolução Nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR.

MARISTELA ZANELLA

Secretária Municipal de Saúde de Piraquara

ANEXO III: Decreto nº 7263/2019 - Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e suas etapas preparatórias (pré-conferências locais) e nomeação da comissão organizadora.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7263/2019**

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e suas etapas preparatórias (pré-conferências locais) e nomeação da comissão organizadora.

O Prefeito Municipal de Piraquara, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.142/90, nº 8.080/90, nº 101/2000, nº 141/2012, Decretos Federais nº 1.232/94, nº 7.508/2011, Resolução CNS nº 453/2012, Leis Municipais nº 1004/2009 e nº 1299/2013, Resolução SESA nº 010/2018, Resolução SESA nº 011/2018 e Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução nº 01/2019 do COMUSP - Conselho Municipal de Saúde de Piraquara;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe Lei Federal nº 8.142/90;

Art. 2º Conforme deliberação do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde manifesta através de Resolução nº 01/2019 publicada em 08/02/2019, fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município;

Art. 3º O tema central da Conferência será **“Democracia e Saúde”** com os seguintes eixos temáticos:

Saúde como direito;

Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2019 conforme parágrafos 1º e 2º deste artigo;

§1º ABERTURA: Data: 12/04/2019. Horário: Das 18:30 às 22:00. Local: Auditório do Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera;

§2º REALIZAÇÃO: Data: 13/04/2019. Horário: Das 07:30 às 18:00. Local: Auditório do Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera;

Art. 5º Serão realizadas 7 Pré-Conferências regionais que terão como finalidade levantar os problemas por área geográfica e coletar propostas oriundas da vontade popular a fim de subsidiar as políticas públicas em saúde vigentes e as em planejamento.

Art. 6º Conforme deliberação entre Secretaria de Saúde e Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde, buscando contemplar toda a extensão territorial do Município, as pré-conferências locais acontecerão da seguinte forma:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	ABRANGÊNCIA	PÚBLICO	FINALIDADE
Aldeia indígena Araçá	13/02/2019	07:30 -12:00	Populações indígenas em território municipal	População indígena Gestores e Trabalhadores no SUS e órgãos de controle.	Promoção da Saúde Indígena, defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.
Centro da Juventude Vereador Orleães Alves de Faria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas.	09/03/2019	07:30 -12:00	Contempla toda atividade área prestadores e demais iniciativas atinentes a área de Saúde Mental.	População, pacientes em tratamento, trabalhadores e demais organismos envolvidos com a pauta da saúde mental no Município.	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços na área de saúde mental.
Centro de Artes e Esportes Unificados - Rua Juri Damilento, 3455, Guarituba.	16/03/2019	07:30 -12:00	Contempla toda região do Guarituba e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas.	População em Geral	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.
Complexo Administrativo Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera.	20/03/2019	19:00 -21:30	- Prestadores de serviços em Saúde conveniados ao SUS.	Prestadores de serviços em saúde atuantes no Município.	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.
Complexo Administrativo Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera.	21/03/2019	18:00 -21:30	- Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Saúde	Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Saúde	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.
Centro da Juventude Vereador Orleães Alves de Faria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas.	23/03/2019	07:30 -12:00	Contempla: Região Central de Piraquara e demais bairros/comunidades norte, leste do município, incluindo o Bairro Laranjeiras e demais comunidades rurais e urbanas circunvizinhas.	População em Geral	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.
Escola Municipal João Batista Salgueiro - Av. São Roque, 650 - Jardim Primavera.	30/03/2019	07:30 -12:00	Contempla as regiões: Jd Primavera, Jd Sta. Monica, Jd Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo e demais áreas rurais e urbanas circunvizinhas.	População em Geral	Defender, promover o SUS e propor formas de avanços nas políticas públicas vigentes e demandantes nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde.

§ 1º Embora tenham focos por segmento, a participação em todos os fóruns está aberta a qualquer cidadão interessado.

§ 2º No caso específico do segmento Gestor, a Secretária de Saúde fica responsável em convocar, em data oportuna, seus representantes para a elaboração de propostas/Diagnósticos de situações problemas e indicação de representações do seu respectivo segmento.

Art. 7º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou seu preposto e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou seu preposto;

Art. 8º As normas de organização e funcionamento da Conferência e de suas etapas preparatórias, critérios para escolha de delegados, programação, fração de composição e demais intercorrências decorrentes da realização destes fóruns serão regulamentadas através de Resolução do COMUSP - Conselho Municipal de Saúde que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios;

Art. 9º Considerando deliberação da Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR fica nomeada a **Comissão Organizadora** da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, conforme composição abaixo:

Grupo I – Presidência/Coordenação/Coordenação Adjunta

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	COMISSÃO
Marietela Zanella	Gestão	Presidente	Presidência
Dionísio Soares Batista	Usuário	Coordenação	Tesoureiro
Gildete Dias Sabino de Souza	Prestadora	Coordenação	Secretaria de Credenciamento
Eva Beatriz Gorski	Usuário	Coord. Adjunto	Secretaria de Credenciamento
Franciele Souza Mendes Lima	Gestão	Coord. Adjunto	Secretaria de Credenciamento
Neivo João Bonuzzi	Usuário	Coordenador	Relator
Carla Cristina Brandalise	Trabalhadora	Coord. Adjunto	Relator
Wilmir Rosa Junior	Prestadora	Coord. Adjunto	Relator
Marlon Martins de Souza	Trabalhadora	Coordenação	Recursos Materiais
Onardilson José Ferreira	Trabalhadora	Coordenação	Geral
Rosângela A. Valentin Paula	Gestão	Coordenação	Comunicação, Informação e Divulgação.
Luciano Carneiro de Jesus	Trabalhadora	Coordenação	Articulação e Mobilização
João Geraldo da Silva	Usuário	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Márcos Alexandre W. Mordascki	Trabalhadora	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Grupo II - Colaboradores/Apoiadores - Coord. Adjunta			
NOME	Segmento	Função	Conteúdo
Silmara Ribas	Usuário - Conselho local - Ubs James Ribas Martins "São Cristóvão"	Coord. Adjunto	Tesoureiro
Iris Gonçalves Lopes	Usuário - Conselho local - Ubs João Airão Fabro "Capocira dos Dinos"	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Luiz Brandão Bastos	Usuário - Conselho local - Ubs Carlos José "Caipara"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação, Divulgação e Recursos Materiais
Marcos Cezario S. Nunes	Cons. Titular/ Usuário - Colaborador Adjunto.	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
Jesus James Coutinho	Cons. Titular/ Usuário - Colaborador Adjunto.	Coord. Adjunto	Articulação e Mobilização
João Duarte Fernandes	Usuário - Conselho local - Ubs Takami Tano "Macedo"	Coord. Adjunto	Comunicação, Informação e Divulgação.

Art. 10. Os integrantes, nas diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções/atribuições:

I. Presidente: Preside todo o processo da Conferência e suas demais atividades correlatas.

II. Coordenador Geral: Assume a responsabilidade oficial pela Conferência, assina documentos oficiais e delibera sobre assuntos técnicos, administrativos, organizacionais e financeiros acerca da realização da mesma.

III. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

IV. Secretária (o) Executiva (o): Encaminha as solicitações das diversas subseções relacionadas às compras de materiais e demais recursos para o bom funcionamento destas subseções, acompanhando simultaneamente a execução dos diversos trabalhos junto à Coordenador Geral/Presidência.

V. Tesoureiro (a): Acompanha, fiscaliza e controla o fluxo das despesas até a conclusão, devendo organizar as informações a fim de instruir apresentação de Prestação de Contas.

VI. Relator Geral e Adjunto: Elabora documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.

VII. Secretária (o) de Credenciamento: Se responsabiliza pelo credenciamento dos delegados da Conferência, ficando à disposição, até o dia 12/04/2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento aos Delegados e, durante o dia de realização da Conferência, no local, colaborando para a verificação de presença dos credenciados.

VIII. Secretária (o) de Comunicação e Divulgação: Se encarrega de divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também presta apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 11. As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas etapas preparatórias locais correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV: Convite Pré-Conferência Indígena.

**1^a PRÉ-CONFERÊNCIA
DE SAÚDE INDÍGENA**

“Democracia, Vida e Saúde: Em defesa dos Povos Indígenas”

Data: 23/02 das 7h30 às 12h00 **Local:** Aldeia Araçai



ANEXO V: Propostas elaboradas na Pré-Conferência Indígena.

1. Articulações de Cursos e Capacitações de educação permanente para indígenas, entre os indígenas e também para os prestadores de Serviço de saúde dos indígenas mantendo as tradições e os saberes da medicina indígena integrando e interagindo com as biomedicinas e a medicina convencional alopática ou seja a manutenção da cura e promoção da saúde respeitando as tradições indígenas;
2. Implantação de um TFD (Tratamento fora do Domicilio) específico para um indígena respeitando sua especificidade cultural;
3. Mantenha-se o respeito à tradição e à crença indígena no tratamento das gestantes e condutas pós-parto e também nos cuidados com cordão umbilical, por exemplo e com recém-nascido quando os partos tiverem que ser realizados em hospital permitindo também que a parteira da aldeia esteja junto nesse momento dentro do hospital (existe atualmente o impedimento da parteira indígena participar do parto dentro do centro-cirúrgico);
4. Possibilidade de que o sistema de informações SIASI (Sistema de informações de saúde do indígena), prontuário eletrônico do indígena que o DSEI dispõem, passe a ter integralidade na passagem das informações de saúde (pertinentes e importantes para o próprio indígena e também para o profissional da saúde que estará atendendo-o e também para o município na articulação de capitação das consultas e ou medicamentos que sejam de alguma especialidade) com o sistema de informações de saúde do Município de Piraquara não havendo perdas de conteúdos importantes para uma melhoria da qualidade e da busca das resoluções de promoção de saúde e da saúde do indígena;
5. O indígena no controle social e na gestão participativa tendo o direito de ter a vaga garantida para estar presente nas Conferências estaduais de Saúde e também na Conferência Nacional de Saúde da mesma maneira que já possui o direito de ter vaga como conselheiro dentro do Conselho municipal de Saúde (segmento usuário);

6. Que o Conselho Municipal de Saúde do Município ajude a garantir a presença contínua em sua atuação do AIS (já existente um na aldeia) fornecendo a este subsídio quando o DSEI não estiver próximo;

7. Garantia de fazer o DSEI dispo e manter um AISAN (agente indígena de saneamento) atuando na aldeia pois sem este agente fica difícil o saneamento básico e infraestrutura da área de território indígena para a possibilidade de promoção e manutenção de saúde básica; uma equipe de manutenção para que resolva os problemas físicos, elétricos e eletrônicos do prédio da unidade de saúde e seus equipamentos, atualmente com muitos problemas de manutenção básica; VIII- de acordo com política de assistência farmacêutica a garantia da assistência farmacêutica via DSEI e a continuidade da assistência já prestada pelo município;

ANEXO VI: Convite Pré-Conferência de Saúde Mental.



**PREFEITURA DE
PIRAQUARA**



Conselho Municipal de Saúde
COMUSP
PIRAQUARA-PR



1ª PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

Data: 09/03 **Horário:** 7h30 às 12h00

Local: Centro da Juventude Ver. Oriles Alves de Faria
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Àguas

**PARTICIPE!
INSCRIÇÕES AQUI**

Informações:
3590-3713

ANEXO VII: Propostas elaboradas na Pré-Conferência em Saúde Mental.

1. Criação de Centro de Convivência Psicossocial, mediante a utilização de espaços públicos e comunitários, que contemple todas as faixas etárias da população;
2. Implantação CAPS Infanto-Juvenil, renovando a proposta da XV Conferência Municipal;
3. Garantia de atendimento à saúde mental do servidor;
4. Ampliar as ações terapêuticas (PIC's – Práticas Integrativas Complementares) para os trabalhadores do serviço público;
5. Compra de serviço complementar para o acolhimento da população com transtorno mental em situação de vulnerabilidade social;
6. Implementar a Terapia Comunitária Integrativa como Prática Integrativa Complementar - PIC's, dentro da RAPS, empoderando a comunidade a família e o indivíduo;
7. Exigir e contribuir com o Estado para criação do protocolo de atendimento de Urg/Emer de Saúde Mental – SAMU;
8. Ampliação do nº de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais conveniados com o Estado e União, para residentes de Piraquara/PR tendo em vista que o município não possui hospital geral;
9. Articular com o Estado para que o município tenha acesso “facilitado” (vagas reservadas na Central de Leitos) ao hospital psiquiátrico instalado no município de Piraquara/PR (Hospital San Julian), garantindo a acessibilidade da família e a integralidade do cuidado na REDE;
10. Articulação nas esferas de governo (em todos os níveis) para captação de recursos para o município considerando as especificidades financeiras territoriais e sociais;
11. Divulgação dos serviços disponíveis em Saúde Mental;
12. Garantir o quantitativo de profissionais da Saúde Mental em conformidade com a legislação existente, com possibilidade de ampliação de profissionais técnicos na Política Pública de Saúde Mental;
13. Capacitar profissionais em todas as políticas públicas com o tema Saúde Mental;
14. Fortalecer, em nível municipal a educação permanente e continuada a todos os profissionais, preferencialmente <i>in loco</i> , por meio de cursos reconhecidos pelo MEC, na modalidade EAD e ofertados pela UNASUS;
15. Integração das informações dos usuários dos serviços de Saúde e Assistência Social do Município;
16. Fortalecer as ações de matriciamento em todos os pontos da RAPS (desde a At. Básica até a Atenção Hospitalar);
17. Fortalecer o Comitê de Saúde Mental, com foco na intersetorialidade; Com inclusão de outras pastas governamentais e não Governamentais no Comitê de Saúde Mental, para implantação de estratégias de reinserção do usuário de saúde mental no mercado de trabalho e geração de renda;
18. Fiscalização com exigências de regularização das Comunidades Terapêuticas para inclusão na RAPS;
19. Exigir que 70% das Vagas Sociais das Comunidades Terapêuticas regularizadas no Município sejam destinadas aos munícipes de Piraquara/PR;
20. Estabelecer diretrizes intersetoriais para o processo de trabalho com a população com transtornos mentais;

ANEXO VIII: Convite da Pré-Conferência CEU Guarituba.



**PREFEITURA DE
PIRAQUARA**



Conselho Municipal de Saúde
COMUSP
PIRAQUARA-PR

PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Tema: "Democracia e Saúde"

Data: 16/03 **Horário:** 7h30 às 12h00
Local: Centro de Artes e Esportes Unificados
Rua Juri Danilenko, 3455 - Guarituba

**PARTICIPE!
INSCRIÇÕES AQUI**

Informações:
3590-3713

ANEXO IX: Propostas elaboradas na Pré-Conferência CEU Guarituba.

1. Fóruns demonstrando e explicando à população os serviços que a secretaria de saúde oferta e oferece, para uma melhor informação e conscientização dos usuários de como são os serviços da saúde e como obtê-los.
2. Fóruns para conscientização dos cidadãos de seus direitos e deveres.
3. Integração e interação entre as secretarias municipais para que assim possam resolver os problemas da população de forma integrada, por exemplo, secretaria de obras de saneamento trabalhando com a secretaria da saúde na realização das redes de esgoto, fossas, valetas.
4. Mais programas e maior atenção para a saúde mental da população para uma promoção e prevenção aos problemas de saúde mental.
5. Ações voltadas para a juventude conscientizando-a dos riscos do uso da droga e álcool e também no combate à promiscuidade sexual.
6. Mais funcionários executando os serviços de limpeza dentro das unidades de saúde e também na área externa (pátio externo).
7. Secretaria de Saúde ajudar no combate ao funcionamento das festas raves.
8. Um atendimento mais humanizado nas unidades de saúde.
9. Atividades coletivas com terapias comunitárias de tratamento em grupos organizados para discussão de temas da realidade e dos problemas locais onde a própria comunidade consegue chegar a sua cura (empoderamento da pessoa).
10. Fortalecimento e ampliação das redes de apoio na promoção da saúde física e social (Igrejas, casas terapêuticas, centros esportivos, grupos de vida...)
11. Trabalho intersocial para a inclusão social.
12. Fóruns para chamar as entidades e a comunidade para se comprometer e participar juntos na promoção da inclusão e reinclusão social.
13. Abertura de um hospital no município.
14. Abertura da UPA24h.
15. Mais médicos nas unidades de saúde para que diminuam as filas de espera de agendamentos.
16. Marcação de consultas via telefone para grupo específico, no caso os idosos.
17. Educação em saúde a fim de que os cidadãos, os servidores e a gestão entendam e compartilhem seus direitos e deveres, atribuições como vetores

<p>sociais para a boa fluidez e resolução dos problemas e serviços, ou seja maior comprometimento nos conselhos locais de saúde.</p>
<p>18. Aumentar o espaço físico da unidade de saúde Wanda.</p>
<p>19. Fóruns para os usuários esclarecendo que as faltas nas consultas são prejudiciais a eles e muito mais ao serviço que daí não consegue dar solução aos problemas. Tudo isso porque existe muito absenteísmos às consultas nas unidades e nas especializadas.</p>
<p>20. Humanização com os trabalhadores da saúde pondo em pratica o programa “cuidando de quem cuida” da secretaria de saúde voltado para a saúde do trabalhador.</p>
<p>21. Profissional que inicia no serviço de saúde do município poder durante os primeiros passar por um processo de integração e interação dos serviços da SMSP junto à realidade que irá trabalhar.</p>
<p>22. Terapias comunitárias para os trabalhadores da saúde.</p>
<p>23. Horários diferenciados para os agentes operacionais a fim de que possam manter as unidades de saúde em condições de boa higiene.</p>
<p>24. Investimento e valorização das práticas do acolhimento das unidades fazendo capacitações a todos os servidores da unidade de saúde na sua abordagem e entendimento para que o usuário sinta-se atendido diante da sua necessidade mesmo sem ter sido atendido pelo médico.</p>
<p>25. Inclusão o dos medicamentos “fibratos” na farmácia do município.</p>
<p>26. Garantir a vigilância nutricional para as crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social trabalhando essa garantia junto com assistência social e demais secretarias.</p>
<p>27. Equipes que fazem a manutenção do lado externo das unidades (por exemplo os trabalhadores que fazem o corte e a poda da área verde que circunda as unidades) que a façam antes ou após o horário de funcionamento da unidade de saúde.</p>

ANEXO X: Convite Pré-Conferência seguimento Prestador de Serviço em Saúde.



XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PIRAQUARA 2019

“ Democracia e Saúde como Direito,
Consolidação e Financiamento do SUS ”

CRONOGRAMA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

SEGMENTOS: PRESTADORES / TRABALHADORES

20/03	21/03
Pré-Conferência para o Segmento Prestador	Pré-Conferência para os Trabalhadores em Saúde
Local: Sala de Reuniões do Complexo da Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera	Local: Auditório do Complexo da Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera
Horário: 19h às 21h30	Horário: 18h às 21h30

PARTICIPE!



ANEXO XI: Propostas elaboradas na Pré-Conferência do seguimento Prestador de Serviço em Saúde;

1. Revisão e atualização de valores das tabelas dos serviços pagos aos laboratórios. (exames laboratoriais, rx etc).
2. Facilitar o prestador serviço de laboratório a coleta domiciliar, ou seja o gestor fornecendo o veículo e suporte para o técnico fazer o deslocamento até os pacientes acamados.
3. Revisão das exigências sanitárias determinadas pelas Vigilância Sanitárias às Casas de Recuperação uma vez que estas não são clinicas de Assistência de Saúde (caps), e sim instituições terapêuticas junto a Assistência Social e rede de políticas públicas sobre as drogas. (vistoria como se fossem clinicas prestando assistência medica ambulatorial e não este é o cunho).
4. Articular meios para a população orientando-os e informando-os da existência das Casas de Recuperação bem como usar essas casas que prestam serviços de recuperação aos dependentes e ajuda aos seus familiares realizando, por exemplo mutirões em praças, em semáforos e Ubs/Caps.
5. Melhor utilização das vagas sociais (vaga especifica da Secretaria Municipal de saúde), ofertadas pelas casas de Recuperação à SMS de Piraquara a fim de uma continuidade do tratamento realizado nos CAPS aqueles pacientes que estão longe de suas residências a fim de reinseri-los na comunidade.
6. Integração entre as Secretaria de Saúde, de Assistência Social com seus Conselhos e o Ministério da Cidadania a fim de promover as políticas sobre drogas (intersectorialidade).
7. Criação de um protocolo para acolhimento aos novos moradores das casas terapêuticas discutido e aprovado junto as Secretaria de Saúde e Assistência Social a fim de que a porta de entrada a essas casas seja padrão (falar mesma linguagem).
8. Fóruns entre as casas de recuperação, saúde mental do município (CAPS II E CAPS AD), Atenção Básica, buscando a integração e intersectorialidade desses serviços.

9. Melhor fiscalização para regularização das casas terapêuticas alocadas no município após a denúncia.

10. Criação de um centro de atendimento à saúde do idoso a fim de que os hóspedes e moradores das Instituições de longa permanência da pessoa idosa (ILPI) também tenham atendimento médico

11. Articular junto ao estado a criação e implantação do ambulatório de dermatologia dentro do hospital São Roque para os pacientes de Piraquara.

ANEXO XII: Convite Pré-Conferência seguimento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde;



XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PIRAQUARA 2019

“ Democracia e Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS ”

CRONOGRAMA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS
SEGMENTOS: PRESTADORES / TRABALHADORES

20/03	21/03
Pré-Conferência para o Segmento Prestador	Pré-Conferência para os Trabalhadores em Saúde
Local: Sala de Reuniões do Complexo da Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera	Local: Auditório do Complexo da Vila da Cidadania Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera
Horário: 19h às 21h30	Horário: 18h às 21h30

PARTICIPE!



PREFEITURA DE PIRAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE
COMUSP

ANEXO XIII: Propostas elaboradas na Pré-Conferência seguimento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde;

1. Repúdio a PEC e a PENAB.
2. Evitar ações centralizadas somente em determinada pessoa ou determinada equipe (efetivando as equipes multinacionais).
3. Potencializar as ações de prevenção e promoção de saúde nas equipes multiprofissionais.
4. Implantação de um prontuário nacional (acesso as informações do prontuário dos pacientes em qualquer momento ou local de atendimento em saúde).
5. Elaboração compartilhada, entre trabalhadores e gestores, de fluxo de processo de trabalho para que haja comunicação e entendimento da rede de atenção em todos os serviços de saúde. Definindo metas estabelecendo protocolos (a fim que todos falem a mesma linguagem).
6. Padronização de formas de trabalho de cada equipe de saúde (Protocolo).
7. Fornecer serviço de assistência à saúde para os trabalhadores de saúde do município, desde a promoção até a reabilitação cura e reinserção desde.
8. Implantação do programa para cuidado do trabalhador em saúde, desde prevenção e promoção e reabilitação e cura. Colocando em prática o projeto CUIDANDO DE QUEM CURA. (Apresentado e aprovado pelo conselho de saúde no ano de 2018).
9. Divulgar e revisar o processo de revisão do plano de cargos e salários dos trabalhadores do município de Piraquara.
10. Criação do SESMT (Serviço especializado em saúde do trabalhador), cumprindo as normas existente.
11. Possibilitar que outros profissionais de nível superior desempenhem a função de coordenador das unidades não precisando ser está exclusiva da enfermagem.
12. Melhor acessibilidade ao usuário no acompanhamento das filas de espera para as consultas e exames especializado/cirurgia (programa/ portal de transparência/aplicativos) através do CPF.

13. O coordenador da UBS desempenhar apenas a função de coordenador e não também a assistências.
14. Revisão da carga horária dos profissionais das equipes NASF (30 H/SEMANAIS) ESF (20h/semanais), dentista (20h/semanais).
15. Jornada de 30 horas semanais para enfermagem.
16. Qualificar o programa de acolhimento (boas vindas) e de apresentação dos serviços de saúde para os novos servidores (Para profissionais que estão iniciando no serviço proporcionar o conhecimento de rede como um todo, processo de treinamento com o prazo previamente estabelecido).
17. Revisão da insalubridade e periculosidade dos trabalhadores da Saúde de Piraquara de acordo com o acordo coletivo firmado em 2013 com o Sindisemup.
18. Revisão e atualização dos valores do benefício vale alimentação (Face Card) acompanhando o índice de reajuste salarial anual.
19. Treinamento e capacitação contínua para os trabalhadores da saúde.
20. Revisão e implantação do piso salarial para cada categoria de trabalhador da saúde.
21. Melhoria do piso salarial dos trabalhadores da saúde o que diminuirá a rotatividade e os pedidos de exoneração por insatisfação salarial.
22. Divisão integral dos recursos do PMAQ entre as equipes da estratégia da família.
23. Criação de banco de talentos para melhor aproveitar o potencial do trabalhador no seu local de trabalho.
24. Coordenação do departamento de atenção à saúde mais próxima dos profissionais da rede.
25. Melhoria nas descrições dos termos de referência e quantitativos para editais para comprar de materiais de insumos, evitando a falta de insumos básicos nas UBs.

26. Incentivo aos servidores da saúde para a realização de cursos e formações dentro da sua área de atuação, maior flexibilidade dos horários e suas reposições.

27. Melhorar a segurança em todos os estabelecimentos de Saúde, segurança para o trabalhador, não apenas predial (violência física, psíquica, desacatos).

28. Seguro de carros oficiais (Pl. 7872/2014).

29. Refeitório/banheiro/vestiário devidamente estruturados e adequada em todas as repartições de saúde para a quantidade de servidores do local e para a qualidade e condições salubres aos profissionais lotados nestas repartições.

30. Revisão do índice da folha de pagamento (lei de responsabilidade fiscal).

ANEXO XIV: Convite da Pré-Conferência Centro da Juventude.



**PREFEITURA DE
PIRAQUARA**



Conselho Municipal de Saúde
COMUSP
PIRAQUARA-PR

PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Tema: "Democracia e Saúde"

Data: 23/03 Horário: 7h30 às 12h00

Local: Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1951 - Recanto das Águas

**PARTICIPE!
INSCRIÇÕES AQUI**

Informações:
3590-3713

ANEXO XV: Propostas elaboradas na Pré-Conferência Centro da Juventude.

1. Articular criação de conselhos locais, afim de que estes esclareçam aos usuários os serviços de saúde do município, respeitando seus direitos e apresentando seus deveres como cidadão no exercício da cidadania;
2. Capacitação continuada para os atendentes da recepção das UBS para que oriente ao cidadão adequadamente qual a direção do atendimento da rede de serviços o mesmo deverá procurar mediante a sua queixa de saúde no momento da procura;
3. Fortalecer o acolhimento com a Equipe multiprofissional no seu serviço na rede de Serviço da Atenção.
4. Contratação de médicos por outras modalidades e não só por concurso público, considerando-se que o concurso público não consegue atrair os profissionais da área;
5. Ampliar e aumentar o número de equipes do NASF com o seu fortalecimento, conforme a capacidade instalada.
6. Divulgação do funcionamento dos serviços, por meio da página da prefeitura, TV na sala de espera, divulgação nas escolas e Cmeis e demais secretarias;
7. Educação para a população de como usar os serviços de saúde realizando, por exemplo mutirões em praças, em semáforos, etc.
8. Fortalecer ações intersetorias com outras entidades e secretarias (Meio Ambiente, Urbanismo, Educação, e outros Conselhos com material educativo (lúdicos) para educação em saúde.
9. Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (Estaduais, Municipais).
10. Fortalecimento das Blitz educativas (Central remoções, Samu, Siate) e demais Setores para os trabalhadores das Ubs.
11. Fortalecimento Blitz educativas para a População sobre a importância sobre qual serviço chamar Central remoções, Samu/Siate.
12. Fortalecimento da Frota com aquisição de mais veículos adaptados e aquisições de assentos específicos para pacientes infantis.
13. Capacitação continuada para os profissionais da Central de Remoções no manejo dos pacientes especiais.

14. Melhoria das Condições ergonômicas e salubres para os Servidores da Central de Remoções no desempenho de sua função.
15. Implantação de Ginástica / fisioterapia laboral para todos os Servidores da Saúde com prioridade para servidores que demandam de força física no manejo do paciente.
16. Fortalecer e Ampliar as ações da atenção primária na prevenção promoção de saúde.
17. Articular com a Secretaria de Saúde do Estado que os resultados dos exames preventivos (Mamografia e citopatológico) sejam processados dentro do prazo já previsto em resultado de análise.
18. Implantação do programa mais Médico Paraná.
19. Implantação de Ubs nos vazios assistenciais no município. (Aguas Claras, Santa Maria, Laranjeiras, Jardim tropical, Planta Suburbana, Vila Militar entre outros).
20. Reestruturação e qualificação de todos os equipamentos de saúde.
21. Manutenção, utilização e incentivo das academias ao ar livre nas ações e prevenção à Saúde.
22. Promover a divulgação das ações entre Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. (Vídeos educativos, para conscientização da força do controle social).
23. Utilização de aplicativos (Whatsapp e outros) para operacionalização das ações e serviços em Saúde.
24. Fortalecimento do NECS com profissionais da área de comunicação para divulgação das ações da SMS e Educação.

ANEXO XVI: Convite da Pré-Conferência Escola Municipal Salgueiro Batista.



**PREFEITURA DE
PIRAQUARA**



Conselho Municipal de Saúde
COMUSP
PIRAQUARA-PR

PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Tema: "Democracia e Saúde"

Data: 30/03 **Horário:** 7h30 às 12h00

Local: Escola Municipal João Batista Salgueiro
Av. São Roque, 650 - Jardim Primavera

**PARTICIPE!
INSCRIÇÕES AQUI**

Informações:
3590-3713

ANEXO XVII: Propostas elaboradas na Pré-Conferência da Escola Municipal Salgueiro Batista.

1. Construir e implantar a nova UBS na Vila Macedo;
2. Realizar estudo com a gestão para implantação de uma UBS na Vila Militar;
3. Garantir equipe completa do NASF;
4. Implantar uma nova farmácia descentralizada na região do Macedo, Santa Monica e Vila Militar (observando sua localização geográfica para o acesso);
5. Criar mecanismos de reter o profissional de saúde melhor remunerado ao município;
6. Rever o atendimento especializado depois da mudança de local predial da Germano Traple;
7. Qualificação e motivação e dos profissionais de saúde para melhor atendimento à população;
8. Implantar a UPA24h e rever o funcionamento do PA24h;
9. Melhorar a remuneração dos servidores;
10. Melhorar a segurança nas UBS;
11. Melhorar a comunicação junto ao Transporte Sanitário (frotas);
12. Reaproveitar os espaços existentes entre a secretaria de saúde de Piraquara e a secretaria de Estado da Saúde quanto utilização da estrutura do Hospital de Dermatologia na área de reabilitação.
13. Ampliar o atendimento na saúde mental com novos CAPS e rever os acessos ampliando para a população feminina, crianças e adolescentes;
14. Fortalecer a comunidade do desenvolvimento local, valorizando os talentos locais e a população jovem;
15. Articular entre demais entes federativos capitação de recursos para fomentar o desenvolvimento econômico no município;
16. Ampliar as ações de saúde nas escolas;
17. Implantar efetivamente a rede de Atenção à Pessoa com deficiência, que o Estado amplie e faça definitivamente funcionar o Hospital de reabilitação (CHR) com oficina ortopédica, garantindo a reabilitação em tempo real a necessidade do paciente;

18. Colocar/disponibilizar bancos de assentos nos <u>pontos de ônibus</u> ;
19. Garantir e melhorar a acessibilidade em todos os serviços de saúde, incluindo a sede administrativa da SMSP, prestadores de saúde junto à pessoa com deficiência;
20. Garantir o orçamento da saúde do repasse Estadual e Federal de acordo com a legislação;
21. Criar e implantar a Linha da Saúde: Para o Serviço especializado: Adquirir micro-ônibus; (“Inter UBS”)
22. Contratação de Médico geriatra;

ANEXO XVIII: Convite da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.



**XIII
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, convidam Vossa Senhoria para participar da

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA: 12/04 das 18h30 às 21h30

REALIZAÇÃO: 13/04 das 7h30 às 18h30

LOCAL: Auditório do Complexo da Vila da Cidadania - Rod. João Leopoldo Jacomel, 4675 Jardim Primavera

Contamos com a sua presença!



Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

ANEXO XIX: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo I.

GRUPO 1	
1	ESTADUAL: Articulações de Cursos e Capacitações de educação permanente referente a cultura indígena, para os prestadores de serviço de saúde aos indígenas mantendo a sua cultura e os saberes da medicina indígena integrando e interagindo com a medicina convencional alopática, fitoterapia, homeopatia e práticas alternativas ou seja, com a prevenção e promoção da saúde indígena. (VALIDADA)
2	ESTADUAL: Implantação de um TFD (Tratamento fora do Domicilio) específico para um indígena respeitando sua especificidade cultural; (VALIDADA)
5	Fiscalização com exigências de regularização das Comunidades Terapêuticas para inclusão na RAPS criando um protocolo para acolhimento aos novos moradores das casas terapêuticas discutido e aprovado junto as Secretaria de Saúde e Assistência Social a fim de que a porta de entrada a essas casas seja padrão (falar mesma linguagem). (VALIDADA)
6	Mais programas e maior atenção para a saúde mental da população para uma promoção e prevenção aos problemas de saúde mental, garantindo o quantitativo de profissionais da Saúde Mental em conformidade com a legislação existente, com possibilidade de ampliação de profissionais técnicos na Política Pública de Saúde Mental, Mais programas e maior atenção para a saúde mental da população para uma promoção e prevenção aos problemas de saúde mental. (VALIDADA)
8	Marcação de consultas via telefone para grupo específico, no caso os idosos. (INVALIDADA)
10	FEDERAL: Revisão e atualização de valores da tabela (SIGTAP). (VALIDADA)
12	Evitar ações centralizadas somente em determinada pessoa ou determinada equipe (efetivando as equipes multidisciplinares). (INVALIDADA)
13	Implantação do programa para cuidado do trabalhador em saúde, desde prevenção e promoção e reabilitação e cura. Colocando em prática o projeto CUIDANDO DE QUEM CUIDA. (Apresentado e aprovado pelo conselho de saúde no ano de 2018) implantando terapias comunitárias para os trabalhadores da saúde e se possível outros seguimentos. (VALIDADA)
14	Redução da carga horaria dos profissionais da equipe de Enfermagem carga horária semanal de 30h. (VALIDADA)
15	Revisão e implantação do piso salarial para cada categoria de trabalhador da saúde; (VALIDADA)
16	Incentivo aos servidores da saúde para a realização de cursos e formações dentro da sua área de atuação, maior flexibilidade dos horários e suas reposições. (VALIDADA)
17	Capacitação continuada para os atendentes da recepção das UBS para que oriente ao cidadão adequadamente qual a direção do atendimento da rede de serviços o mesmo deverá procurar mediante a sua queixa de saúde no momento da procura. (VALIDADA)
18	Fortalecer ações intersetoriais com outras entidades e secretarias: Meio Ambiente, Urbanismo, Educação e outros Conselhos com material educativo (lúdicos) para educação em saúde; (VALIDADA)
19	Melhoria das Condições ergonômicas e salubres para os Servidores da Saúde; (VALIDADA)
20	Reestruturação e qualificação de todos os equipamentos de saúde; (VALIDADA)
21	Realizar estudo com a gestão para implantação de uma UBS na Vila Militar; (VALIDADA)
22	Implantar a UPA24h e rever o funcionamento do PA24h; (INVALIDADA)
23	Fortalecer a comunidade do desenvolvimento local, valorizando os talentos locais e a população jovem; (INVALIDADA)
24	ESTADUAL – Garantir o orçamento da saúde do repasse Estadual e Federal de acordo com a legislação. (VALIDADA)
26	Descentralização do cadastramento e agendamento das consultas especializadas nas unidades de saúde junto aos sistemas de regulação de Curitiba e do Estado; (VALIDADA)
27	Implantação da “Linha da Saúde” interligando Atenção Primária aos Serviços Especializados dentro e fora do Município com horários previamente estabelecidos junto à população; (VALIDADA)
28	FEDERAL: Articular junto ao Governo Federal a manutenção do Programa Médicos Brasil, preenchendo as vagas existentes e priorizando os municípios pertencentes ao G100; (VALIDADA)
29	Articular junto à Secretaria Estadual de Saúde a disponibilização dos serviços bem como a otimização do espaço do Hospital São Roque para ampliação dos serviços ofertados conforme

	necessidade do Município e Região, <u>com gestão estadual</u> ; (VALIDADA)
30	ESTADUAL: Implantação de Centro de Reabilitação Geral no Município; (VALIDADA)
31	Implantação de serviços odontológicos de média complexidade; (VALIDADA)
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA REDES DE APOIO:	
3	Implementar a Terapia Comunitária Integrativa como Prática Integrativa Complementar - PIC's, dentro da RAPS, empoderando a comunidade a família e o indivíduo, Fortalecimento e ampliação das redes de apoio na promoção da saúde física e social (igrejas, casas terapêuticas, centros esportivos, grupos de vida...) (VALIDADA)
7	Fortalecimento e ampliação das redes de apoio na promoção da saúde física e social (igrejas, casas terapêuticas, centros esportivos, grupos de vida...) (VALIDADA)
25	Fortalecer as ações em parceria intersetorial e com o COMUSP para realização de inspeções conjuntas de todas as Comunidades Terapêuticas e ILPI's; (VALIDADA)

ANEXO XX: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo II.

GRUPO 2	
1	ESTADUAL: Mantenha-se o respeito à tradição e à crença indígena no tratamento das gestantes e condutas pós-parto e também nos cuidados com cordão umbilical, por exemplo e com recém-nascido quando os partos tiverem que ser realizados em hospital permitindo também que a parteira da aldeia esteja junto nesse momento dentro do hospital (existe atualmente o impedimento da parteira indígena participar do parto dentro do centro-cirúrgico); (VALIDADA)
2	Criação de Centro de Convivência Psicossocial, mediante a utilização de espaços públicos e comunitários, que contemple todas as faixas etárias da população; (VALIDADA)
3	Exigir e contribuir com o Estado para criação do protocolo de atendimento de Urg/Emer de Saúde Mental – SAMU; (VALIDADA)
4	Capacitar profissionais em todas as políticas públicas com o tema Saúde Mental (VALIDADA)
5	Exigir que 70% das Vagas Sociais das Comunidades Terapêuticas no Município CREDENCIADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA sejam destinadas aos munícipes de Piraquara/PR. (VALIDADA)
6	<u>FORTALECER</u> ações <u>EM SAUDE</u> voltadas para a juventude conscientizando-a dos riscos do uso <u>DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</u> e também <u>NA EDUCAÇÃO SEXUAL</u> ; (VALIDADA)
7	Realizar trabalho intersocial para a inclusão social; (INVALIDADA)
8	Disponibilizar educação em saúde a fim de que os cidadãos, os servidores e a gestão entendam e compartilhem seus direitos e deveres, atribuições como vetores sociais para a boa fluidez e resolução dos problemas e serviços, ou seja maior comprometimento nos conselhos locais de saúde; (VALIDADA)
9	Disponibilizar horários diferenciados para os agentes operacionais a fim de que possam manter as unidades de saúde em condições de boa higiene. (INVALIDADA)
10	Disponibilizar que o prestador serviço de laboratório a coleta domiciliar, ou seja o gestor fornecendo o veículo e suporte para o técnico fazer o deslocamento até os pacientes acamados; (INVALIDADA)
11	Fóruns <u>DA RAPS</u> (<u>INCLUINDO</u> as casas de recuperação, saúde mental do município (CAPS II E CAPS AD), Atenção Básica, buscando a integração e intersectorialidade desses serviços); (VALIDADA)
12	Potencializar as ações de prevenção e promoção de saúde nas equipes multiprofissionais; (VALIDADA)
13	Divulgar e revisar o processo de revisão do plano de cargos e salários dos trabalhadores do município de Piraquara; (VALIDADA)
15	Melhoria do piso salarial dos trabalhadores da saúde o que diminuirá a rotatividade e os pedidos de exoneração por insatisfação salarial; (VALIDADA)
16	<u>IMPLANTAR</u> segurança em todos os estabelecimentos de Saúde, segurança para o trabalhador <u>E USUÁRIO</u> , não apenas predial (violência física, psíquica, desacatos); (VALIDADA)
17	Fortalecer o acolhimento com a Equipe multiprofissional na rede de Serviço da Atenção; (VALIDADA)
18	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (Estaduais e Municipais); (VALIDADA)
19	Implantação de Ginástica laboral para todos os Servidores da Saúde com prioridade para servidores que demandam de força física no manejo do paciente; (VALIDADA)
20	<u>ORIENTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO</u> das academias ao ar livre nas ações <u>DE PROMOÇÃO</u> a Saúde; (VALIDADA)
21	Garantir equipe completa do NASF; (VALIDADA)
23	Articular entre demais entes federativos <u>CAPTAÇÃO</u> de recursos para fomentar o desenvolvimento econômico no município; (VALIDADA)

24	Criar e implantar a Linha da Saúde: Para o Serviço especializado: Adquirir micro-ônibus; (“Inter UBS”) – DENTRO DO MUNICÍPIO; (VALIDADA)
25	Ampliar os canais de comunicação da Secretaria de Saúde com a população “FALE CONOSCO”, “ABERTURA DE FLUXO”; (INVALIDADA)
26	Criação de transparência da fila de espera através de cadastro do CPF do paciente preservando sua intimidade; (VALIDADA)
27	Aquisição de equipamentos ergonômicos para melhoria dos processos de trabalho; (VALIDADA)
28	Articular junto ao Governo Federal a manutenção de programas de investimentos para reforma, ampliação e construção de equipamentos de saúde: Unidades Básicas e CAPS; (VALIDADA)
29	Ampliação do acesso a Atenção Primária por meio de construção de novas Unidades Básicas em vazios assistenciais, entre outros, Vila Militar e Planta Deodoro; (VALIDADA)
30	Fortalecer e Ampliar as equipes do NASF com a expansão das áreas de atendimento à população. (VALIDADA)

ANEXO XXI: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo III.

GRUPO 3	
1	FEDERAL: Integração e exportação total de dados entre o software de gestão em saúde do município e o prontuário eletrônico do DSEI (SIASI). (VALIDADA)
2	Implantação CAPS Infante-Juvenil; (VALIDADA)
3	Implantação de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais conveniados com o Estado e União, suficientes para a demanda dos residentes de Piraquara; (VALIDADA)
4	Fortalecer, em nível municipal a educação permanente e continuada a todos os profissionais, preferencialmente in loco, por meio de cursos reconhecidos pelo MEC; (VALIDADA)
5	Estabelecer diretrizes intersetoriais para o processo de trabalho com a população com transtornos mentais; (VALIDADA)
6	Ampliação do quadro de agentes operacionais nos equipamentos de saúde; (VALIDADA)
7	Criação de fóruns com a participação de entidades e comunidade para promoção da inclusão social; (VALIDADA)
8	Aumentar o espaço físico das Unidade de Saúde do município; (VALIDADA)
9	Investimento e valorização das práticas do acolhimento das unidades fazendo capacitações a todos os servidores da unidade de saúde na sua abordagem e entendimento para que o usuário sinta-se atendido diante da sua necessidade mesmo sem ter sido atendido pelo médico; (VALIDADA)
10	Revisão das exigências sanitárias determinadas pelas Vigilâncias Sanitárias às Casas de Recuperação uma vez que estas não são clínicas de Assistência de Saúde (Caps), e sim instituições terapêuticas junto a Assistência Social e rede de políticas públicas sobre as drogas. (vistoria como se fossem clínicas prestando assistência medica ambulatorial e não este é o cunho) (INVALIDADA)
11	Aumento da fiscalização para regularização das comunidades terapêuticas alocadas no município; (VALIDADA)
12	Implantação de um prontuário nacional (acesso as informações do prontuário dos pacientes em qualquer momento ou local de atendimento em saúde); (VALIDADA)
13	Criação do SESMT (Serviço especializado em saúde do trabalhador); (VALIDADA)
14	Qualificar o programa de acolhimento (boas vindas) e de apresentação dos serviços de saúde para os novos servidores, proporcionando o conhecimento de rede como um todo. (VALIDADA)
15	Divisão PARCIAL dos recursos do PMAQ entre as equipes da estratégia DE SAÚDE da família; (VALIDADA)
16	Seguro de carros oficiais (Pl. 7872/2014); (VALIDADA)
17	Contratação de médicos por outras modalidades, como a terceirização do serviço, e não só por concurso público, considerando-se que o concurso público não consegue atrair os profissionais da área; (VALIDADA)
18	Fortalecimento das Blitz educativas (Central remoções, Samu, Siate); (VALIDADA)
19	Fortalecer e Ampliar as ações da atenção primária na prevenção promoção de saúde; (VALIDADA)
20	Promover a divulgação das ações entre Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Vídeos educativos, para conscientização da força do controle social); (VALIDADA)
21	Implantar uma nova farmácia descentralizada na região do Macedo, Santa Monica e Vila Militar (observando sua localização geográfica para o acesso); (VALIDADA)
22	Implantar segurança nas UBS e demais equipamentos de saúde; (VALIDADA)
23	Ampliar as ações de saúde nas escolas; (VALIDADA)
24	Contratação de Médico geriatra; (VALIDADA)
25	Ampliar o serviço de ouvidoria de forma "itinerante" para visitas pré-agendadas nos serviços próprios e visita nos serviços contratados; (VALIDADA)
26	Implementação das consultas de enfermagem em todas as UBS's; (VALIDADA)
27	Criação da controladoria da Secretaria Municipal de Saúde; (VALIDADA)
28	Fortalecer e ampliar parcerias com Instituições de ensino com intuito a tornar Piraquara "Município Escola"; (VALIDADA)
29	Construir sede própria para os equipamentos locados (Ex.: Caps II, Caps Ad, Sede Administrativa da

	Secretaria Municipal de Saúde, etc); (VALIDADA)
30	Garantia e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Remoções, etc.); (VALIDADA)
31	Fortalecer as ações preventivas relacionadas aos diferentes tipos de violências; (VALIDADA)
NOVAS PROPOSTAS DO GRUPO	
	Contratação / ampliação de motoristas para os equipamentos da saúde (VALIDADA)
	Fortalecimento das ações em conjunto entre os ACS's e ACE (VALIDADA)
	Elaboração do protocolo SAMU para emergências psiquiátricas (VALIDADA)

ANEXO XXII: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo IV.

GRUPO 4	
1	O indígena no controle social e na gestão participativa tendo o direito de ter a vaga garantida para estar presente nas Conferências estaduais de Saúde e também na Conferência Nacional de Saúde da mesma maneira que já possui o direito de ter vaga como conselheiro dentro do Conselho municipal de Saúde (segmento usuário); (INVALIDADA)
2	Garantia de atendimento à saúde mental do servidor; (VALIDADA)
3	Articular com o Estado para que o município tenha acesso “facilitado” (vagas reservadas na Central de Leitos) ao hospital psiquiátrico instalado no município de Piraquara/PR (Hospital San Julian), garantindo a acessibilidade da família e a integralidade do cuidado na REDE; (VALIDADA)
4	Integração das informações dos usuários dos serviços de Saúde e Assistência Social do Município; (INVALIDADA)
6	Secretaria de saúde ajudar no <u>ENCAMINHAMENTO AO SETOR RESPONSÁVEL PELO</u> combate ao funcionamento das festas raves; (VALIDADA)
7	Abertura de um hospital no município; Não necessariamente no município, desenvolver estratégias para em conjunto viabilizar o serviço. (VALIDADA)
9	Inclusão dos medicamentos “fibratos” na farmácia do município; (VALIDADA)
11	Criação de um centro de atendimento à saúde do idoso a fim de que os hóspedes e moradores das Instituições de longa permanência da pessoa idosa (ILPI) também tenham atendimento médico; (INVALIDADA)
13	Possibilitar que outros profissionais de nível superior voltados à saúde desempenhem a função de coordenador das unidades não precisando ser está exclusiva da enfermagem; (VALIDADA)
14	Reajuste da insalubridade e periculosidade dos trabalhadores da Saúde de Piraquara de acordo com o acordo coletivo firmado em 2013 com o Sindisemup; (VALIDADA)
15	Criação de banco de talentos para melhor aproveitar o potencial do trabalhador no seu local de trabalho; Implantar estratégias de gestão e RH. (VALIDADA)
16	Refeitório/banheiro/vestiário devidamente estruturados e adequada em todas as repartições se saúde para a quantidade de servidores do local e para a qualidade e condições salubres aos profissionais lotados nestas repartições; (VALIDADA)
17	Ampliar e aumentar o número de equipes do NASF; (VALIDADA)
19	Articular com a Secretaria de Saúde do Estado que os resultados dos exames preventivos (Mamografia e citopatológico) sejam processados dentro do prazo já previsto em resultado de análise; (VALIDADA)
20	Utilização de aplicativos (Whatsapp e outros) para operacionalização das ações e serviços em Saúde – CONFORME OPÇÃO DO USUÁRIO; (VALIDADA)
21	Criar mecanismos de reter o profissional de saúde melhor remunerado ao município; (VALIDADA)
22	Melhorar a comunicação junto ao Transporte Sanitário (frotas); (INVALIDADA)
23	ESTADUAL - Implantar efetivamente a rede de Atenção à Pessoa com deficiência, que o Estado amplie e faça definitivamente funcionar o Hospital de reabilitação (CHR) com oficina ortopédica, garantindo a reabilitação em tempo real a necessidade do paciente; (VALIDADA)
24	Contratar Laboratório de Análise Microbiológica, Turbidez e Flúor na água para consumo humano; (VALIDADA)
25	Viabilizar assinatura digital para Arquivo digitalização de Prontuários Eletrônico; (VALIDADA)
27	Implantação de Software para controle da frota municipal (GPS, etc); (VALIDADA)
28	Fortalecer a Atenção Primária com a ampliação da Estratégia Saúde da Família para cobertura populacional acima de 80%; (VALIDADA)
29	Intensificar as ações de Educação Permanente a fim de melhorar a qualificação dos profissionais da rede; (VALIDADA)
30	Criação de Farmácia Especial para dispensação de medicamentos; Trocar especial para Municipal e acrescentar áreas de difícil acesso. (VALIDADA)
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE:	
5	Fóruns demonstrando e explicando à população os serviços que a secretaria de saúde oferta e

	oferece, para uma melhor informação e conscientização dos usuários de como são os serviços da saúde e como obtê-los; (VALIDADA)
8	Fóruns para os usuários esclarecendo que as faltas nas consultas são prejudiciais a eles e muito mais ao serviço que daí não consegue dar solução aos problemas. Tudo isso porque existe muito absenteísmo às consultas nas unidades e nas especializadas; (VALIDADA)
10	Articular meios para a população orientando-os e informando-os da existência das Casas de Recuperação bem como usar essas casas que prestam serviços de recuperação aos dependentes e ajuda aos seus familiares realizando, por exemplo, mutirões em praças, em semáforos e Ubs/Caps; (VALIDADA)
26	Ampliar e fortalecer as ações de educação em saúde para conscientização da população quanto ao funcionamento dos serviços de saúde; (VALIDADA)
18	Fortalecimento Blitz educativas para a População sobre a importância sobre qual serviço chamar Central remoções, Samu/ Siate; (VALIDADA)
12	Elaboração compartilhada, entre trabalhadores e gestores, de fluxo de processo de trabalho para que haja comunicação e entendimento da rede de atenção em todos os serviços de saúde. Definindo metas estabelecendo protocolos (a fim que todos falem a mesma linguagem); (VALIDADA)

ANEXO XXIII: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo V.

GRUPO 5	
1	Que o Conselho Municipal de Saúde do Município ajude a garantir a presença contínua em sua atuação do Agente indígena de Saúde (já existente um na aldeia) fornecendo a estes subsídios quando o DSEI não estiver próximo; (VALIDADA)
4	Fortalecer as ações de matriciamento em todos os pontos da RAPS (desde a At. Básica até a Atenção Hospitalar); (VALIDADA)
9	Fomentar a articulação com as pastas do governo visando a garantia da vigilância nutricional para as crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social; (VALIDADA)
10	Que as vagas sociais sejam ofertadas pelas casas de Recuperação aos munícipes de Piraquara a fim de uma continuidade do tratamento realizado nos Caps a fim de reinseri-los na comunidade; (VALIDADA)
11	Articular junto ao estado a criação e implantação do ambulatório de dermatologia dentro do hospital São Roque para os pacientes de Piraquara; mudança de local predial do Germano Traple. (VALIDADA)
13	Melhor acessibilidade ao usuário no acompanhamento das filas de espera para as consultas e exames especializado/cirurgia (programa/ portal de transparência/aplicativos) através do CPF; (VALIDADA)
16	Revisão do índice da folha de pagamento (lei de responsabilidade fiscal); (VALIDADA)
17	Divulgação do funcionamento dos serviços, por meio de fórum para conscientização dos cidadãos de seus direitos e deveres, da página da prefeitura, TV na sala de espera, divulgação nas escolas e Cmeis e demais secretarias; (VALIDADA)
18	Fortalecimento da Frota com aquisição de mais veículos adaptados e aquisições de assentos específicos para pacientes infantis; (VALIDADA)
19	ESTADUAL: Implantação do programa mais Medico Paraná PRIORIZANDO O G100; (VALIDADA)
23	Colocar/disponibilizar bancos de assentos nos pontos de ônibus; acolhido e encaminhar para a pasta competente. (VALIDADA)
24	Agregar na Saúde profissionais para suporte jurídico de comunicação e contábil na Secretaria Municipal de Saúde; (VALIDADA)
28	Fortalecer as ações de regulação na marcação de consultas ampliando a oferta de serviços especializados por meio de articulação junto à esfera estadual, ao Consorcio Intermunicipal e credenciamento de serviços com recursos próprios; (VALIDADA)
29	Reivindicar pela não incidência do índice da folha da LRF para servidores da saúde (moção); (VALIDADA)
30	Agilizar o trâmite de Contratação para os profissionais da Saúde; (VALIDADA)
31	Implantação do serviço “Melhor em Casa” com retaguarda do serviço de urgência e emergência do Município; (VALIDADA)
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA SAÚDE DO TRABALHADOR:	
2	Ampliar as ações terapêuticas (PIC's – Práticas Integrativas Complementares) para os trabalhadores do serviço público através do programa de saúde ocupacional; (VALIDADA)
6	Um atendimento mais humanizado nas unidades de saúde; (VALIDADA)
8	Humanização com os trabalhadores da saúde pondo em pratica o programa “cuidando de quem cuida” da secretaria de saúde voltado para a saúde do trabalhador; (VALIDADA)
12	Padronização de formas de trabalho de cada equipe de saúde (Protocolo); (VALIDADA)
14	Revisão e atualização dos valores do benefício vale alimentação (Face Card) acompanhando o índice de reajuste salarial anual; (VALIDADA)
15	Coordenação do departamento de atenção à saúde mais próxima dos profissionais da rede; (VALIDADA)
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
3	Articulação nas esferas de governo (em todos os níveis) para captação de recursos para o

	município considerando as especificidades financeiras territoriais e sociais, com a mobilização social. – DIRETRIZ; (VALIDADA)
7	Abertura da upa24h; com o maior aporte das esferas Federal e Estadual; (VALIDADA)
25	Reestruturação da sala de situação: Equipamentos (TV, software), Recursos Humanos, etc; (VALIDADA)
27	Articular junto ao Governo Federal e Estadual a ampliação de repasse de recursos financeiros para custeio e investimento priorizando os municípios pertencentes ao G100 (100 Municípios com população acima de 80.000 habitantes com os piores indicadores socioeconômicos); (VALIDADA)

ANEXO XXIV: Propostas discutidas e votadas pelo Grupo VI.

GRUPO 6	
1	Garantia de fazer o DSEI dispo e manter um AISAN (agente indígena de saneamento) atuando na aldeia pois sem este agente fica difícil o saneamento básico e infraestrutura da área de território indígena para a possibilidade de prevenção, promoção e manutenção de saúde básica; uma equipe de manutenção para que resolva os problemas físicos, elétricos e eletrônicos do prédio da unidade de saúde e seus equipamentos, atualmente com muitos problemas de manutenção básica; VIII- de acordo com política de assistência farmacêutica a garantia da assistência farmacêutica via DSEI e a continuidade da assistência já prestada pelo município; (VALIDADA)
2	Viabilizar de serviço complementar para o acolhimento da população com transtorno mental em situação de vulnerabilidade social; (VALIDADA)
3	Divulgação dos serviços disponíveis ofertados pela SMS (VALIDADA)
4	Fortalecer o Comitê de Saúde Mental, com foco na intersetorialidade; Com inclusão de outras pastas governamentais e não Governamentais no Comitê de Saúde Mental, para implantação de estratégias de reinserção do usuário de saúde mental no mercado de trabalho e geração de renda; (VALIDADA)
5	Fortalecer a Integração e interação entre as secretarias municipais para que assim possam resolver os problemas da população de forma integrada, por exemplo, secretaria de obras de saneamento trabalhando com a secretaria da saúde na realização das redes de esgoto, fossas, valetas; (VALIDADA)
6	Implementar atividades coletivas com terapias comunitárias de tratamento em grupos organizados para discussão de temas da realidade e dos problemas locais onde a própria comunidade consiga chegar a sua cura (empoderamento da pessoa); (VALIDADA)
7	Contratação de Mais médicos nas unidades de saúde para que diminuam as filas de espera de agendamentos; (VALIDADA)
8	Profissional que inicia no serviço de saúde do município poder durante os primeiros dias passar por um processo de integração e interação dos serviços da SMSP junto à realidade que irá trabalhar; (VALIDADA)
9	As equipes que fazem a manutenção do lado externo das unidades (por exemplo, os trabalhadores que fazem o corte e a poda da área verde que circunda as unidades) que a façam antes ou após o horário de funcionamento da unidade de saúde; (INVALIDADA)
10	Integração entre as Secretaria de Saúde, de Assistência Social com seus Conselhos e o Ministério da Cidadania a fim de promover e fortalecer as políticas públicas sobre drogas. (intersetorialidade); (VALIDADA)
11	FEDERAL: Revogar a PEC-95 e discutir no CNS a PNAB; (VALIDADA)
12	Fornecer ações de assistência à saúde para os trabalhadores de saúde do município, desde a promoção até a reabilitação cura e reinserção desde; (VALIDADA)
13	O coordenador da UBS desempenhar apenas a função de coordenador e não também a assistências; (VALIDADA)
14	Treinamento e capacitação continua para os trabalhadores da saúde; (VALIDADA)
15	Melhoria nas descrições dos termos de referência e quantitativos para editais para comprar de materiais de insumos, evitando a falta de insumos básicos nas UBS; (VALIDADA)
16	Articular criação de conselhos locais, afim de que estes esclareçam aos usuários os serviços de saúde do município, respeitando seus direitos e apresentando seus deveres como cidadão no exercício da cidadania; (VALIDADA)
17	Educação para a população de como usar os serviços de saúde realizando, por exemplo, mutirões em praças, em semáforos, etc; (VALIDADA)
18	Capacitação continuada para os profissionais da Central de Remoções no manejo dos pacientes especiais; (VALIDADA)
19	Análise de Implantação de UBS nos vazios assistenciais no município; (VALIDADA)
20	Construir e implantar a nova UBS na Vila Macedo; (VALIDADA)
22	Ampliar o atendimento na saúde mental com novos CAPS e rever os acessos ampliando para a população feminina, crianças e adolescentes; (VALIDADA)
23	Garantir e melhorar a acessibilidade em todos os serviços de saúde, incluindo a sede administrativa da

	SMSP, prestadores de saúde junto à pessoa com deficiência; (VALIDADA)
24	Instalar a Sala de Imunobiológicos em local adequado e com veículo próprio para o transporte de vacinas, sendo esse transporte refrigerado; (VALIDADA)
25	Criação do Núcleo de Gestão de Projetos: a) avaliação e acompanhamento dos projetos relacionados à saúde; b) Elaboração dos Projetos de Saúde; (VALIDADA)
26	Redução do absenteísmo: notificações eletrônicas de agendamento de consultas ampliando a utilização de tecnologias (sms, whatsapp) como ferramenta de trabalho e comunicação com usuários do serviço como meio de educação em saúde; (VALIDADA)
27	PROPOSTA ESTADUAL: Reivindicar junto à Secretaria Estadual de Saúde a criação de incentivo financeiro para custeio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h, priorizando os municípios pertencentes ao G100 no Paraná (Piraquara, Almirante Tamandaré, Colombo, Guarapuava e Sarandi); (VALIDADA)
28	Reestruturar em âmbito municipal o Planejamento Familiar com vistas ao fortalecimento do uso de métodos contraceptivos; (VALIDADA)
29	Criação da Rede de Apoio ao Aleitamento Materno; (VALIDADA)
30	Garantir e ampliar os recursos humanos, financeiros, estruturais e de insumos para a Saúde do Município; (VALIDADA)

ANEXO XXV: Resolução nº 11/2019 – Divulgação das propostas validadas pela plenária final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA.

"Dispõe sobre a divulgação das propostas votadas e VALIDADAS pela Plenária Final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em Conferência Municipal de Saúde de Piraquara realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009 e pelo seu Regimento Interno;

Considerando o cumprimento de todas as etapas preparatórias para a Conferência, elencadas no Decreto Municipal nº 7263/2019 e Resoluções do COMUSP nº 01 e 02/2019 e;

Considerando que todas as decisões envolvendo o setor público devem ser transparentes.

Resolve:

Art. 1º Torna público o resultado da votação da plenária final cujo propósito fora avaliar a saúde pública no município e discutir os assuntos e propostas levantados (as) nas pré-conferências locais, transcorridas, conforme cronograma amplamente divulgado.

Parágrafo 1º: Para dar transparência ao que foi debatido, os conferencistas foram divididos em 6 grupos, sendo que, após o debate em separado, a plenária se reuniu no auditório, votou e alterou/manteve as deliberações pactuadas nos grupos, considerando sua soberania decisória.

Parágrafo 2º: As propostas foram classificadas como: Validadas e Não Validadas, sendo que se tornam públicas apenas as **VALIDADAS**. As não validadas, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, constarão no Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo 3º: As propostas **VALIDADAS** para a etapa Estadual e Federal, em cumprimento com as determinações legais, também fazem parte deste resultado, estando fixadas em cada grupo, as quais foram remetidas às instâncias competentes.

Parágrafo 4º: As propostas **VALIDADAS** para se transformar em Diretriz serão condensadas pelos técnicos da Saúde de modo a se chegar a uma redação única e norteadora.

GRUPO 1	
1	ESTADUAL: Promover articulações para Cursos e Capacitações de educação permanente referente a cultura indígena, para os prestadores de serviço de saúde aos indígenas mantendo a sua cultura e os saberes das medicinas indígenas integrando e interagindo com a medicina convencional alopatia, fitoterapia, homeopatia e praticas alternativas ou seja, com a prevenção e promoção da saúde indígena. (VALIDADA).
2	ESTADUAL: Implantar um TFD (Tratamento fora do Domicilio) específico para um indígena respeitando sua especificidade cultural. (VALIDADA).
24	ESTADUAL Garantir o orçamento da saúde do repasse Estadual e Federal de acordo com a legislação. (VALIDADA).
30	ESTADUAL: Implantar Centro de Reabilitação Geral no Município. (VALIDADA).
28	FEDERAL: Articular junto ao Governo Federal a manutenção do Programa Médicos Brasil, preenchendo as vagas existentes e priorizando os municípios pertencentes ao G100. (VALIDADA).
10	FEDERAL: Revisão e atualização de valores da tabela (SIGTAP). (VALIDADA)
5	Realizar fiscalização com exigências de regularização das Comunidades Terapêuticas para inclusão na RAPS criando um protocolo para acolhimento aos novos moradores das casas terapêuticas discutido e aprovado junto as Secretarias de Saúde e Assistência Social a fim de que a porta de entrada a essas casas seja padrão. (Falar mesma linguagem) (VALIDADA).
6	Criar mais programas e maior atenção para a saúde mental da população para uma promoção e prevenção aos problemas de saúde mental, garantindo o quantitativo de profissionais da Saúde Mental em conformidade com a legislação existente, com possibilidade de ampliação de profissionais técnicos na Política Pública de Saúde Mental, Mais programas e maior atenção para a saúde mental da população para uma promoção e prevenção aos problemas de saúde mental. (VALIDADA).
13	Implantar o programa para cuidado do trabalhador em saúde, desde prevenção e promoção e reabilitação e cura. Colocando em pratica o projeto CUIDANDO DE QUEM CUIDA. (Apresentado e aprovado pelo conselho de saúde no ano de 2018) implantando terapias comunitárias para os trabalhadores da saúde e se possível outros seguimentos. (VALIDADA).
14	Redução da carga horária dos profissionais da equipe de Enfermagem carga horária semanal de 30 h. (VALIDADA).
15	Revisão e implantação do piso salarial para cada categoria de trabalhador da saúde. (VALIDADA).
16	Promover Incentivo aos servidores da saúde para a realização de cursos e formações dentro da sua área de atuação, proporcionando maior flexibilidade dos horários e suas reposições. (VALIDADA).
17	Promover capacitação continuada para os estudantes da recepção das UBS para que oriente ao cidadão adequadamente qual a direção do atendimento da rede de serviços o mesmo deverá procurar mediante a sua queixa de saúde no momento da procura. (VALIDADA).
18	Fortalecer ações intersecretoriais com outras entidades e secretarias: Meio Ambiente, Urbanismo, Educação e outros Conselhos com material educativo (judicos) para educação em saúde. (VALIDADA).
19	Promover melhoria das Condições ergonômicas e salubres para os Servidores da Saúde. (VALIDADA).
20	Promover a reestruturação e qualificação de todos os equipamentos de saúde. (VALIDADA).
21	Realizar estudo com a gestão para implantação de uma UBS na Vila Militar. (VALIDADA).
25	Descentralizar o cadastramento e agendamento das consultas especializadas nas unidades de saúde junto aos sistemas de regulação de Curitiba e do Estado. (VALIDADA).
27	Implantar "Linha de Saúde" integrando Atenção Primária aos Serviços Especializados dentro e fora do Município com horários previamente estabelecidos para melhor atender a população. (VALIDADA).
29	Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde a disponibilização dos serviços bem como a otimização do espaço do Hospital São Roque para ampliação dos serviços ofertados conforme necessidade do Município e Região, com gestão estadual. (VALIDADA).
31	Implantação de serviços odontológicos de média complexidade. (VALIDADA).
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA REDES DE APOIO:	
3	Implementar a Terapia Comunitária Integrativa como Prática Integrativa Complementar - PIC's, dentro da RAPS, empoderando a comunidade e família e o indivíduo, Fortalecimento e ampliação das redes de apoio na promoção da saúde física e social (igrejas, casas terapêuticas, centros esportivos, grupos de vida...). (VALIDADA).
7	Fortalecer e ampliar as redes de apoio na promoção da saúde física e social (igrejas, casas terapêuticas, centros esportivos, grupos de vida...). (VALIDADA).
25	Fortalecer as ações em parceria intersecretorial e com o COMUSP para realização de inspeções conjuntas de todas as Comunidades Terapêuticas e ILPT's. (VALIDADA).

GRUPO 2	
1	ESTADUAL: Manter-se o respeito à tradição e a cultura indígena no tratamento das gestantes e condutas pós-parto e também nos cuidados com cordão umbilical, por exemplo, e com recém-nascido quando os partos tiverem que ser realizados em hospital permitindo também que a parceira da aldeia esteja junta nesse momento dentro do hospital (existe atualmente o impedimento da parceira indígena participar do parto dentro do centro-cirúrgico); (VALIDADA).
2	Criar Centro de Convivência Psicossocial, mediante a utilização de espaços públicos e comunitários, que contemple todas as faixas etárias da população; (VALIDADA).
3	Exigir e contribuir com o Estado para criação do protocolo de atendimento de Urgência Emergência de Saúde Mental – SAMU; (VALIDADA).
4	Capacitar profissionais em todas as políticas públicas com o tema Saúde Mental; (VALIDADA).
5	Exigir que 70% das vagas sociais das comunidades terapêuticas no município credenciadas junto ao ministério da cidadania sejam destinadas aos municípios de Piraquara PR; (VALIDADA).
6	Fortalecer as ações em saúde voltadas para a juventude conscientizando-a dos riscos do uso de álcool e outras drogas, promovendo também a educação sexual; (VALIDADA).
8	Disponibilizar educação em saúde a fim de que os cidadãos, os servidores e a gestão entendam e compartilhem seus direitos e deveres, atribuições como vetores sociais para a boa fluidez e resolução dos problemas e serviços, ou seja, maior comprometimento nos conselhos locais de saúde; (VALIDADA).
11	Realizar Fóruns DA RAPS (incluindo as casas de recuperação, saúde mental do município (CAPS II E CAPS AD), Atenção Básica, buscando a integração e intersetorialidade desses serviços); (VALIDADA).
12	Potencializar as ações de prevenção e promoção de saúde nas equipes multiprofissionais; (VALIDADA).
13	Divulgar e revisar o processo de revisão do plano de cargos e salários dos trabalhadores do município de Piraquara; (VALIDADA).
15	Promover melhoria no piso salarial dos trabalhadores da saúde propiciando a diminuição da rotatividade e pedidos de exoneração por insatisfação salarial; (VALIDADA).
16	Implantar segurança em todos os estabelecimentos de Saúde, segurança para o trabalhador e usuário, não apenas predial (violência física, psíquica, devacatos); (VALIDADA).
17	Fortalecer o acolhimento com a Equipe multiprofissional na rede de Serviço de Atenção; (VALIDADA).
18	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (Estaduais e Municipais); (VALIDADA).
19	Implantar Ginástica laboral para todos os Servidores da Saúde com prioridade para servidores que demandam de força física no manejo do paciente; (VALIDADA).
20	Orientação na utilização das academias ao ar livre nas ações de promoção a saúde; (VALIDADA).
21	Garantir equipe completa do NASF; (VALIDADA).
23	Articular entre demais entes federativos captação de recursos para fomentar o desenvolvimento econômico no município; (VALIDADA).
24	Criar e implantar a Linha de Saúde: Para o Serviço especializado: Adquirir micro-ônibus, ("Inter UBS") – dentro do município; (VALIDADA).
26	Criação de transparência da fila de espera através de cadastro do CPF do paciente preservando sua intimidade; (VALIDADA).
27	Adquirir equipamentos ergonômicos para melhoria dos processos de trabalho; (VALIDADA).
28	Articular junto ao Governo Federal a manutenção de programas de investimentos para reforma, ampliação e construção de equipamentos de saúde: Unidades Básicas e CAPS; (VALIDADA).
29	Ampliar o acesso a Atenção Primária por meio de construção de novas Unidades Básicas em zonas assistenciais, entre outros, Vila Militar e Planta Deodoro; (VALIDADA).
30	Fortalecer e ampliar as equipes do NASF com a expansão das áreas de atendimento a população; (VALIDADA).

GRUPO 3	
1	FEDERAL: Promover a integração e exportação total de dados entre o software de gestão em saúde do município e o prontuário eletrônico do DSEI (SIAS); (VALIDADA).
2	Implantar CAPS Infância-Juvenil; (VALIDADA).
3	Implantar leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais conveniados com o Estado e União, suficientes para a demanda dos residentes de Piraquara; (VALIDADA).
4	Fortalecer, em nível municipal a educação permanente e continuada a todos os profissionais, preferencialmente in loco, por meio de cursos reconhecidos pelo MEC; (VALIDADA).
5	Estabelecer diretrizes intersetoriais para o processo de trabalho com a população com transtornos mentais; (VALIDADA).
6	Ampliar o quadro de agentes operacionais nos equipamentos de saúde; (VALIDADA).
7	Criar fóruns com a participação de entidades e comunidade para promoção da inclusão social; (VALIDADA).
8	Aumentar o espaço físico das Unidades de Saúde do município; (VALIDADA).
9	Investir na valorização das práticas de acolhimento das unidades fazendo capacitações a todos os servidores da unidade de saúde na sua abordagem e entendimento para que o usuário vista-se atendido diante da sua necessidade mesmo sem ter sido atendido pelo médico; (VALIDADA).
11	Maximizar a fiscalização para garantir a regularização das comunidades terapêuticas instaladas no município; (VALIDADA).
12	Implantar prontuário nacional (acesso às informações do prontuário dos pacientes em qualquer momento ou local de atendimento em saúde); (VALIDADA).
13	Criar o SESMT (Serviço especializado em saúde do trabalhador); (VALIDADA).
14	Qualificar o programa de acolhimento (boas vindas) e de apresentação dos serviços de saúde para os novos servidores, proporcionando o conhecimento da rede como um todo; (VALIDADA).
15	Promover a divisão PARCIAL dos recursos do PMAQ entre as equipes da estratégia de saúde da família; (VALIDADA).
16	Contratar seguro de carros oficiais (Pl. 7872/2014) promovendo a proteção do patrimônio público e a vida dos condutores usuários; (VALIDADA).
17	Contratar médicos por outras modalidades, como por exemplo, através de a terceirização, e não só por concurso público, considerando que este não tem conseguido atrair os profissionais da área; (VALIDADA).
18	Fortalecer as ações de Elite educativas (Central de remoções, Samu, State); (VALIDADA).
19	Fortalecer e Ampliar as ações de atenção primária na prevenção promoção de saúde; (VALIDADA).
20	Promover a divulgação das ações entre Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Vídeos educativos, para conscientização da força do controle social); (VALIDADA).
21	Implantar uma nova farmácia descentralizada na região do Macaé, Santa Monica e Vila Militar (observando sua localização geográfica para o acesso); (VALIDADA).
22	Implantar segurança nas UBS e demais equipamentos de saúde; (VALIDADA).
23	Ampliar as ações de saúde nas escolas; (VALIDADA).
24	Contratar Médico geriatra; (VALIDADA).
25	Ampliar o serviço de ouvidoria de forma "itinerante" para visitas pré-agendadas nos serviços próprios e visita nos serviços contratados; (VALIDADA).
26	Implementar consultas de enfermagem em todas as UBS's; (VALIDADA).
27	Criar a controladoria da Secretaria Municipal de Saúde; (VALIDADA).
28	Fortalecer e ampliar parcerias com Instituições de ensino com intuito a tornar Piraquara "Município Escola"; (VALIDADA).
29	Construir sede própria para os equipamentos locais (Ex.: Caps II, Caps Ad, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, etc.); (VALIDADA).
30	Garantir o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Remoções, etc.); (VALIDADA).
31	Fortalecer as ações preventivas relacionadas aos diferentes tipos de violências; (VALIDADA).
NOVAS PROPOSTAS	
1	Contratar / ampliar número de motoristas para os equipamentos de saúde serviços; (VALIDADA).
2	Fortalecer as ações em conjunto entre os ACS's e ACE; (VALIDADA).
3	Elaborar protocolo SAMU para emergências psiquiátricas; (VALIDADA).

GRUPO 4	
23	ESTADUAL – Implantar efetivamente a rede de Atenção à Pessoa com deficiência, que o Estado amplie e faça definitivamente funcionar o Hospital de reabilitação (CHR) com oficina ortopédica, garantindo a reabilitação em tempo real e necessidade do paciente, (VALIDADA).
2	Garantir atendimento a saúde mental do servidor lotado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, (VALIDADA).
3	Articular com o Estado para que o município tenha acesso “facilitado” (vagas reservadas na Central de Leitos) ao hospital psiquiátrico instalado no município de Piraquara PR. (Hospital San Julian), garantindo a acessibilidade da família e a integralidade do cuidado na REDE, (VALIDADA).
6	Garantir que a Secretaria de saúde ajude no encaminhamento ao setor área órgão responsável pelo combate ao funcionamento das festas raves a fim de zelar pela saúde da população eventualmente atingida por este tipo de atividade. ; (VALIDADA).
7	Articular para promover a abertura de um hospital, preferencialmente fixado no município e, na impossibilidade de fixação, desenvolver estratégias para, em conjunto, viabilizar o serviço, (VALIDADA).
9	Promover a Inclusão dos medicamentos “Eforvos” na farmácia do município, (VALIDADA).
13	Possibilitar que outros profissionais de nível superior voltados a saúde desempenhem a função de coordenação das unidades não precisando ser exclusivamente de enfermagem; (VALIDADA).
14	Reajustar a insalubridade e periculosidade dos trabalhadores da Saúde de Piraquara de acordo com o acordo coletivo firmado em 2013 com o Sindsemup; (VALIDADA).
15	Criar o banco de talentos para melhor aproveitar o potencial do trabalhador no seu local de trabalho; Implantar estratégias de gestão e RH para favorecer esta meta. (VALIDADA).
16	Disponibilizar Refeitório/banheiro/vestibário devidamente estruturados e adequados em todas as repartições de saúde para a quantidade de servidores do local e para a qualidade e condições salubres aos profissionais lotados nestas repartições; (VALIDADA).
17	Ampliar e aumentar o número de equipes do NASF, (VALIDADA).
19	Articular com a Secretaria de Saúde do Estado que os resultados dos exames preventivos (Mamografia e cito patológico) sejam processados dentro do prazo já previsto em resultado de análise, (VALIDADA).
20	Utilizar aplicativos (Whatsapp e outros) para operacionalização das ações e serviços em Saúde, conforme opção autorização do usuário; (VALIDADA).
21	Criar mecanismos de reter o profissional de saúde melhor remunerado ao município, (VALIDADA).
24	Contratar Laboratório de Análise Microbiológica, Turbidez e Flórua na água para consumo humano; (VALIDADA).
25	Viabilizar assinatura digital para Arquivo digitalização de Prontuários Eletrônicos; (VALIDADA).
27	Implantar software para controle da frota municipal (GPS, etc); (VALIDADA).
28	Fortalecer a Atenção Primária com a ampliação da Estratégia Saúde da Família para cobertura populacional acima de 80%; (VALIDADA).
29	Intensificar as ações de Educação Permanente a fim de melhorar a qualificação dos profissionais da rede; (VALIDADA).
30	Criar Farmácia Especial para dispensação de medicamentos; Trocar especial para Municipal e acrescentar áreas de difícil acesso. (VALIDADA).
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE:	
5	Promover fóruns demonstrando e explicando a população os serviços que a secretaria de saúde oferta e oferece, para uma melhor informação e conscientização dos usuários de como são os serviços de saúde e como obtê-los; (VALIDADA).
8	Promover fóruns para os usuários esclarecendo que as faltas as consultas e prejudicial a eles e muito mais ao serviço que daí não consegue dar solução aos problemas. Tudo isso porque existe muito abastecimento as consultas nas unidades e nas especializadas; (VALIDADA).
10	Articular meios para a população orientando-os e informando-os da existência das Casas de Recuperação bem como usar essas casas que prestam serviços de recuperação aos dependentes e ajuda aos seus familiares realizando, por exemplo, reuniões em praças, em semáforos e Ubs/ Caps; (VALIDADA).
26	Ampliar e fortalecer as ações de educação em saúde para conscientização da população quanto ao funcionamento dos serviços de saúde; (VALIDADA).
18	Fortalecer Blitz educativas para a População sobre a importância sobre qual serviço chamar Central de Ramoções, Samu/ Sata; (VALIDADA).
12	Elaboração compartilhada, entre trabalhadores e gestores, de fluxo de processo de trabalho para que haja comunicação e entendimento da rede de atenção em todos os serviços de saúde. Definindo metas estabelecendo protocolos (a fim que todos falem a mesma linguagem); (VALIDADA).

GRUPO 5	
19	ESTADUAL: Implantar o programa mais Médicos Paraná priorizando os municípios inseridos no G100; (VALIDADA).
1	Articular para que o Conselho Municipal de Saúde do Município SMS ajude a garantir a presença contínua em sua atuação do Agente indígena de Saúde (já existente em um aldeia) fornecendo a estes subsídios quando o DSEI não estiver próximo; (VALIDADA).
4	Fortalecer as ações de matriciamento em todos os pontos de RAPS (desde a At. Básica até a Atenção Hospitalar); (VALIDADA).
9	Fomentar a articulação com as pastas do governo visando a garantia da vigilância nutricional para as crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social; (VALIDADA).
10	Articular para que as vagas sociais sejam ofertadas pelas casas de Recuperação aos municípios de Piraquara a fim de uma continuidade do tratamento realizado nos Caps, a fim de reinseri-los na comunidade; (VALIDADA).
11	Articular junto ao estado a criação e implantação do ambulatório de dermatologia dentro do hospital São Roque para os pacientes de Piraquara; mudança de local predial do Germano Traple; (VALIDADA).
13	Favorecer melhor acessibilidade ao usuário no acompanhamento nas filas de espera para as consultas e exames especializado cirurgia (programa portal de transparência aplicativos) através do CPF; (VALIDADA).
16	Revisão do índice da folha de pagamento (lei de responsabilidade fiscal); (VALIDADA).
17	Divulgar o funcionamento dos serviços, por meio de fórum para conscientização dos cidadãos de seus direitos e deveres, da página da prefeitura, TV na sala de espera, divulgação nas escolas e demais secretarias, dentre outras ações com esta finalidade; (VALIDADA).
18	Fortalecer a Frota de SMS com aquisição de mais veículos adaptados e aquisições de assentos específicos para pacientes infantis; (VALIDADA).
23	Solicitar aos órgãos ou setores competentes a colocação/disponibilização de bancos assentos nos pontos de Ônibus; (VALIDADA).
24	Agrupar, na Secretaria Municipal de Saúde, profissionais para dar suporte nas áreas: Jurídica, Comunicação e Contabilidade a fim de se promover o ganho com eficiência e eficácia nos atos desencadeados e demandados; (VALIDADA).
25	Fortalecer as ações de regulação na marcação de consultas ampliando a oferta de serviços especializados por meio de articulação junto a esfera estadual, ao Consórcio Intermunicipal e credenciamento de serviços com recursos próprios; (VALIDADA).
29	Reivindicar pela não incidência do índice da folha de LRF para servidores de saúde (moção); (VALIDADA).
30	Agilizar o trâmite de Contratação para os profissionais de Saúde; (VALIDADA).
31	Implantar o serviço “Melhor em Casa” com retaguarda do serviço de urgência e emergência do Município; (VALIDADA).
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA SAÚDE DO TRABALHADOR:	
2	Ampliar as ações terapêuticas (PIC's – Práticas Integrativas Complementares) para os trabalhadores do serviço público através do programa de saúde ocupacional; (VALIDADA).
6	Promover um atendimento mais humanizado nas unidades de saúde; (VALIDADA).
8	Promover a humanização com os trabalhadores de saúde pondo em prática o programa “cuidando de quem cuida” da secretaria de saúde voltado para a saúde do trabalhador; (VALIDADA).
12	Padronização de formas de trabalho de cada equipe de saúde (Protocolo); (VALIDADA).
14	Revisão e atualização dos valores do benefício vale alimentação (faca card) acompanhando o índice de reajuste salarial anual; (VALIDADA).
15	Coordenação do departamento de atenção e saúde mais próxima dos profissionais da rede; (VALIDADA).
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
3	Articulação nas esferas de governo (em todos os níveis) para captação de recursos para o município considerando as especificidades financeiras territoriais e sociais, com a mobilização social. – DIRETRIZ; (VALIDADA).
7	Promover a abertura da ups24h, com o maior aporte das esferas Federal e Estadual; (VALIDADA).
25	Reestruturar a sala de situação: Equipamentos (TV, software), Recursos Humanos, etc; (VALIDADA).
27	Articular junto ao Governo Federal e Estadual a ampliação de repasse de recursos financeiros para custeio e investimento priorizando os municípios pertencentes ao G100 (100 Municípios com população acima de 80.000 habitantes com os piores indicadores socioeconômicos); (VALIDADA).

GRUPO 6	
27	ESTADUAL:Reivindicar junto a Secretaria Estadual de Saúde a criação de incentivo financeiro para custeio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h, priorizando os municípios pertencentes ao G100 no Paraná (Piraquara, Almirante Tamandará, Colombo, Guarapuava e Sarandi); (VALIDADA).
11	FEDERAL:Revogar a PEC-95 e discutir no CNS a PNAE; (VALIDADA).
1	Articular para que o DSEI disponha e mantenha um AISAN (agente indígena de saneamento) atuando na aldeia, pois sem este agente fica difícil o saneamento básico e infraestrutura da área de território indígena para a possibilidade de prevenção, promoção e manutenção de saúde básica; uma equipe de manutenção para que resolva os problemas físicos, elétricos e eletrônicos do prédio da unidade de saúde e seus equipamentos, atualmente com muitos problemas de manutenção básica; VIII- de acordo com política de assistência farmacêutica e garantia de assistência farmacêutica via DSEI e a continuidade da assistência já prestada pelo município; (VALIDADA).
2	Viabilizar de serviço complementar para o acolhimento da população com transtorno mental em situação de vulnerabilidade social; (VALIDADA).
3	Divulgação dos serviços disponíveis ofertados pela SMS. (VALIDADA).
4	Fortalecer o Comitê de Saúde Mental, com foco na intersetorialidade; Com inclusão de outras pastas governamentais e não Governamentais no Comitê de Saúde Mental, para implantação de estratégias de reinserção do usuário de saúde mental no mercado de trabalho e geração de renda; (VALIDADA).
5	Fortalecer a integração e interação entre as secretarias municipais para que assim possam resolver os problemas da população de forma integrada, por exemplo, secretaria de obras de saneamento trabalhando com a secretaria de saúde na realização das redes de esgoto, fossas, valetas; (VALIDADA).
6	Implementar Atividades coletivas com terapias comunitárias de tratamento em grupos organizados para discussão de temas da realidade e dos problemas locais onde a própria comunidade consiga chegar a sua cura (empoderamento da pessoa); (VALIDADA).
7	Contratar Mais médicos nas unidades de saúde para que diminuam as filas de espera de agendamentos; (VALIDADA).
8	Articular para que o profissional que inicia no serviço de saúde do município possa durante os primeiros dias passar por um processo de integração e interação dos serviços da SMSP junto a realidade que irá trabalhar; (VALIDADA).
10	Promover a Integração entre as Secretarias de Saúde, de Assistência Social com seus Conselhos e o Ministério da Cidadania a fim de promover e fortalecer as políticas públicas sobre drogas. (intersectorialidade); (VALIDADA).
12	Fornecer ações de assistência a saúde para os trabalhadores de saúde do município, desde a promoção ate a reabilitação cura e reinserção; (VALIDADA).
13	Articular para que o coordenador da UBS desempenhe apenas a função de coordenador e não também a assistência; (VALIDADA).
14	Promover treinamento e capacitação continuada para os trabalhadores de saúde; (VALIDADA).
15	Promover melhoria nas descrições dos termos de referência e quantitativos para editais para comprar de materiais de insumos, evitando a falta de insumos básicos nas UBS; (VALIDADA).
16	Articular criação de conselhos locais, a fim de que estes esclareçam aos usuários os serviços de saúde do município, respeitando seus direitos e apresentando seus deveres como cidadão no exercício da cidadania; (VALIDADA).
17	Promover educação para a população de como usar os serviços de saúde realizando, por exemplo, mutirões em praças, em semáforos, etc; (VALIDADA).
18	Promover capacitação continuada para os profissionais da Central de Remoções no manejo dos pacientes especiais; (VALIDADA).
19	Executar estudo analítico sobre implantação de UBS nos vários assistenciais no município que venham a demandar serviços. (VALIDADA).
20	Construir e implantar a nova UBS na Vila Macedo; (VALIDADA).
22	Ampliar o atendimento na saúde mental com novos CAPS e rever os acessos ampliando para a população feminina, crianças e adolescentes; (VALIDADA).
23	Garantir e melhorar a acessibilidade em todos os serviços de saúde, incluindo a sede administrativa da SMSP, prestadores de saúde junto a pessoa com deficiência; (VALIDADA).
24	Instalar a Sala de Imunobiológicos em local adequado e com veículo próprio para o transporte de vacinas, sendo esse transporte refrigerado; (VALIDADA).
25	Crear Núcleo de Gestão de Projetos para: A) avaliação e acompanhamento dos projetos relacionados a saúde; b) Elaboração dos Projetos de Saúde dentre outras atribuições correlatas; (VALIDADA).
26	Promover a redução do absentismo: notificações eletrônicas de agendamento de consultas ampliando a utilização de tecnologias (sms, whatsapp) como ferramenta de trabalho e comunicação com usuários do serviço como meio de educação em saúde; (VALIDADA).
25	Reestruturar em âmbito municipal o Planejamento Familiar com vistas ao fortalecimento do uso de métodos contraceptivos; (VALIDADA).
29	Crear Rede de Apoio ao Aleitamento Materno; (VALIDADA).
30	Garantir e ampliar os recursos humanos, financeiros, estruturais e de insumos para a Saúde do Município; (VALIDADA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 03 de maio de 2019.

ONARDELES JOSE FERREIRA

Presidente

Resolução 13/2017

Confirmo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 11, de 03 de Maio de 2019.

MARISTELA ZANELLA

Secretária Municipal de Saúde de Piraquara

ANEXO XXVI: Resolução nº 12/2019 – Divulgação do resultado eleitoral para os conselheiros municipais de saúde, transcorrido normalmente na XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12/2019-COMUSP**

Dispõe sobre a divulgação do resultado eleitoral para conselheiros municipais de saúde, transcorrido normalmente na XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em Conferência Municipal de Saúde de Piraquara realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009 e pelo seu Regimento Interno;

Considerando o cumprimento de todas as etapas preparatórias para a Conferência, elencadas no Decreto Municipal nº 7263/2019 e Resoluções do COMUSP nº 01 e 02/2019;

Considerando a deliberação regular entre os segmentos presentes na XIII Conferência Municipal de Saúde e que pleitearam vagas na condição de conselheiro (a) no Conselho Municipal de Saúde de Piraquara - PR – COMUSP e;

Considerando que todas as decisões envolvendo o setor público devem ser transparentes,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado eleitoral por ocasião da votação transcorrida regularmente entre os segmentos representativos (Trabalhadores, Prestadores e Usuários) em que se elegeu a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUSP.

§ 1º No caso do segmento **GESTOR**, conforme previsão legal, os integrantes foram inseridos mediante indicação da Gestão Saúde.

§ 2º Observou-se vacância de 1(uma) vaga de suplente, caso que será posto para apreciação da plenária e o membro será escolhido, de acordo com o consenso entre todos os eleitos, devendo esta escolha estar pautada principalmente entre os que estavam no momento da votação (XIII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR).

§ 3º Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, artigo 42º, parágrafo único com a redação: “*Em não havendo nenhum impedimento legal a posse dos novos Conselheiros, se dará na primeira reunião ordinária subsequente a Conferência Municipal de Saúde*”, este colegiado tomará posse na reunião marcada para 22/05/2019.

§ 4º Conforme Regimento, assim que o novo colegiado tomar posse será escolhida uma comissão eleitoral composta de 3 (Três) Conselheiros que deverá coordenar o processo eleitoral da nova mesa diretora. A eleição deverá acontecer no prazo de 15 dias contados da data da posse da nova composição, podendo ser prorrogável por no máximo 90 dias.

§ 5º Para fins de organização a atual mesa diretora continuará coordenando o colegiado até que haja a definição dos novos integrantes.

§ 6º No caso do segmento Prestador, os presentes, decidiram deixar classificada a figura do 2º suplente para casos de impossibilidade de atuação do 1º.

CONSELHEIROS		
SEGMENTO: GESTOR		
Onardeles José Ferreira	Titular	Secretaria de Saúde
Ináir Fernandes de Quirós	Suplente	Secretaria de Saúde
Rosângela Aparecida Valentim Paula	Titular	Secretaria de Saúde
Luzia Rezende Machado de Souza	Suplente	Secretaria de Saúde
CONSELHEIROS		
SEGMENTO: PRESTADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Kellen Cristina Corletto	Titular	Laboratório Citomed
Jacira A. Mourer dos Santos	1º Suplente	Clínica de Radiologia CDI
Marcia Lourenço de Melo	2º Suplente	Centro de Produção e Pesquisa De Imunobiológicos - CPPI
Sandra Alves Cavalcante	Titular	Comunidade Terapêutica Restaurar
Allan Perpetuo Luiz Alves	1º Suplente	Instituto Gratidão
Mara Lucia Gomes	2º Suplente	Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná
CONSELHEIROS		
SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE		
Carla Cristina Brandalise - Cirurgiã Dentista	Titular	SMS de Piraquara
Marlon Martins - Administrativo	Suplente	SMS de Piraquara
José Vitor Molin - Cirurgiã Dentista	Titular	SMS de Piraquara
Derivan - Terapeuta Ocupacional	Suplente	Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do Paraná - ACTOEP
Antonio Gonzaga Brito da Silva - Enfermeiro	Titular	SMS de Piraquara
Raiza Ivana Rodrigues - Cirurgiã Dentista	Suplente	SMS de Piraquara
Antonia Vieira Tavares - Assistente Social	Titular	SMS de Piraquara
Márcia Alessandra - Farmacêutica	Suplente	SMS de Piraquara
CONSELHEIROS		
SEGMENTO: USUÁRIOS		
Denise da Silva	Titular	Indígena (Aldeia Araçá)
Eliana Moreira dos Santos	Suplente	Indígena (Aldeia Araçá)
Francisca Barros da Silva	Titular	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase - MORHAN
Helio Alves Mathias	Suplente	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase - MORHAN
Silmara Ribas	Titular	Movimento Nacional das Cidades Positivas - MNCP
Aline Nunes da Silva	Suplente	Associação de Fibromiálgicos e doenças correlacionadas/Associação Paranaense dos Fibromiálgicos (ANFIBRO/ APAFIBRO)
Osmar dos Santos	Titular	Associação de Moradores do Guarituba
Carla Menghini	Suplente	Associação das Mulheres Amigas de Piraquara - AMAP
Neivo Bertuzzi	Titular	Associação de Moradores do Jd Bela Vista
Eva Beatriz	Suplente	Pastoral da Pessoa Idosa - Igreja Católica
Neilson Constante	Titular	Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara - APAMEP
Liliana Raquel Ferreira dos Santos	Suplente	Igreja Visão Missionária
Ana Paula dos Santos Rocha	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Vacante. Integrante será escolhido em reunião do COMUSP em 22/05/2019.	Suplente	Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - Igreja Católica
Douglas Toledo Ribeiro	Titular	Renovação Carismática Católica - RCC - Igreja Católica
Rita Rosset de Lima	Suplente	Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Igreja Católica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 09 de maio de 2019.

ONARDELES JOSÉ FERREIRA

Presidente

Resolução 13/2017

Confirmo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 12, de 09 de Maio de 2019.

MARISTELA ZANELLA

Secretária Municipal de Saúde de Piraquara

FOTOS DA CONFERÊNCIA

XIII Conferência de Saúde de Piraquara

Seção solene Abertura – 12/04/2019









































































Registro de imagens dos trabalhos
XIII CONFERÊNCIA DA SAÚDE (13/04/2019)





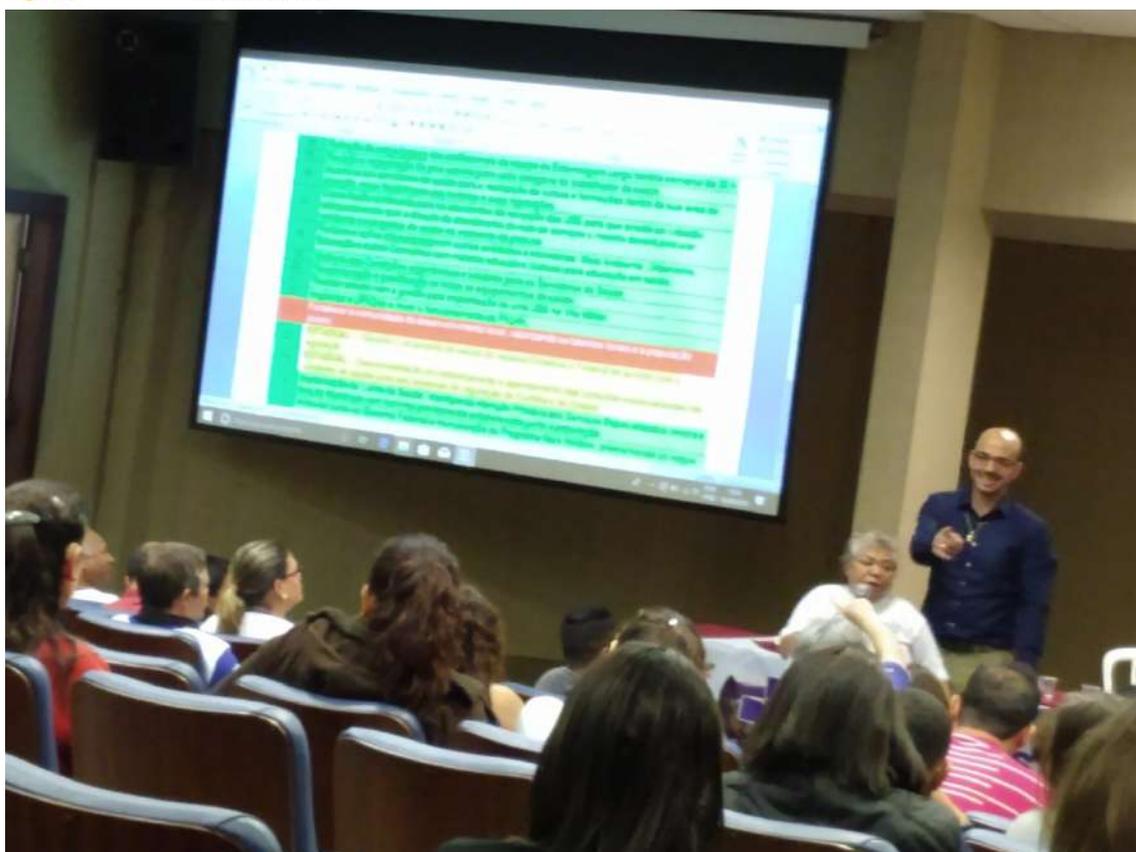














XIII Conferência de Saúde de Piraquara

I Pré Conferência Indígena- Aldeia Araçá-12/04/2019





















